



EPHEMERIDES DO CEARÁ

POR J. BRIGIDO

1.^a Epocha

DA DESCOBERTA E POVOAMENTO DO CEARÁ ATÉ SUA
OCCUPAÇÃO PELOS HOLLANDEZES.

1599

Neste anno, desembarcaram no Ceará os primeiros europeus. Forão os francezes sob o commando de Bombille.

Traficavão com os indios, e fazião o corso (Mouchez). Bombille foi encontrado, estabelecido na Ibiapaba, ainda em 1604.

1599

14 DE MAIO. Jacques Rifaut, da mesma procedencia, que se tinha estabelecido no Maranhão, chegou alli, voltando de uma viagem que fisera á França. Sendo acossado de tempestades, além das revoltas de seus companheiros, chegou a seu destino, já arribado.

1603

JUNHO. Pedro Coelho de Souza, antigo capitão de uma galé do rei, residente na Parahyba (Parayva), parte dalli, por terra, para a conquista do Ceará. Trasia a patente de capitão-mór da região, que devia occupar, e mandára adiante para o Jaguaribe (Jaguarive) tres embarcações com mantimento.

Sua comitiva, ou bandeira, como se chamava n'aquelle tempo, constava de 65 soldados, e mais 200 indios. Aquelles erão commandados por Martin Soares Moreno, sobrinho de Diogo de Campos, soldado famoso do serviço real, por Simão Nunes Correia e por Manoel de Miranda; estes pelos caciques Mandiôca-púba, Batatan, Caraguatin e Guaratinguira!

Candido Mendes pretende que o desembarque de Coelho fôra em Mucuripe (Mucurive), e que se estabelecera onde está agora a cidade da Fortaleza. Outros, porem, com melhor fundamento, sustentão que o desembarque fôra na foz do Jaguaribé.

Mucuripe se chamava então toda a costa, que se estendo ao norte do cabo deste nome até alem da Fortaleza; o que se deprehende da primeira sesmeria concedida no Ceará. Jaguaribe se chamava a zona, que começa na foz do Mossoró, onde havia as salinas chamadas do Jaguaribe.

Foi naturalmente na sua passagem, que Coelho fez na barra de Jaguaribe o presidio conhecido por S. Lourenço; o que indica ter chegado alli no dia 10 de Agosto. A frota, no entanto, deve ter avançado até Mucuripe.

O estabelecimento feito por Coelho na ida ou na volta de Ibiapaba sob a denominação de Nôva-Lusitania, capital Nova-Lisboa, foi decididamente á margem direita do rio Ceará, lugar Villa-velha. O nome—Ceará procede de outro Ceará (merim) no Rio-grande-do-norte, de onde vierão os indios occupantes, a saber—os *polygueres* do commando de Guaratinguira.

Foi em Villa-velha, ora Mathias Pacheco, que existio o primeiro fortim da nossa costa, sob a denomi-

nação de—S. Tiago, o qual, pelo nome, indica ter sido construído a 25 de Julho de 1604, no regresso de Ibiapaba.

1604

18 DE JANEIRO. Proseguindo na sua marcha pela costa, Coelho chega á foz de Camocim, donde, no dia seguinte, parte com a sua comitiva para a Ibiapaba. Ahi sustentou uma luta com os indios *tabajaras* dirigidos por seos chefes Jeroparyassú, ou Diabo-grande, e Mel-redondô, ou Irapuan, amigos de Bombille, tomando este parte na luta com os francezes do seu sequito.

Desfeitos os *tabajaras*, e presos os francezes, Coelho voltou a Camocim, e continuou pela costa em direcção a Maranhão; mas voltou da Parnahiba (Punaré) recolhendo-se á Nova-Lisboa.

Guarnecendo o presidio com 45 soldados e muitos indios, e pondo-lhe por capitão a Simão Nunes Correia, Coelho voltou á Parahyba no intuito de obter recursos para manter-se na posse da terra.

1605

Após a demora de um anno e meio, Coelho regressou á Nova-Lisboa, com a mulher e filhos, vindo em uma caravella. O governador Diogo Botelho lhe enviou de Pernambuco uma embarcação com mantimentos, sob as ordens de João Soromenho. Este, porem, os não levou ao seu destino extraviando-os, e tratando de assaltar os indios, e de captival-os, com abuso de confiança, não poupando amigos.

Neste anno, o governo de Lisboa expedio ordens, para que fossem cathequizados os *tapuias* do Ceará.

1606

19 DE SETEMBRO. Provisão regia mandando prender e processar a João Soromenho pelas suas malver-

sações, que derão lugar á perda de Pedro Coelho e da sua empresa.

Abandonados os expedicionarios no presidio da barra do Ceará, retiraram-se para a foz do Jaguaribe. Não se podendo manter ahi, Simão Nunes abandonou a Coelho, e se passou, com quasi toda gente, para o Rio-grande-do-norte.

O capitão-mór, deixando tambem mais tarde, aquelle presidio, perdeu, de miseria, parte da comitiva, inclusive um filho, pondo-se a caminho, pela costa, em demanda da Parahyba. Elle mesmo pereceo ao chegar a Rio-grande-do-norte. A chronica do tempo accusa uma secca por essa occasião.

1607

20 DE JANEIRO. Parte de Pernambuco a segunda turma de occupadores do Ceará, com destino tambem á Ibiapaba. Era dirigida pelos missionarios Francisco Pinto e Luis Figueira, e constava de potyguares, pois que com indios já disciplinados é que se attrahião os das selvas.

Os padres vierão em um barco, que se dirigia a Jaguaribe (Mossoró) para carregar sal; os potyguares devião ter vindo, do Rio-grande, reunir-se a elles.

Deste ponto seguiram todos, por terra, até o lugar, onde os indios tinham soffrido captivo e violencias da primeira *bandeira*; quer dizer até ás immedições do Aracaty (*Aracatu*, lugar bom).

Na sua passagem, Pinto e Figueira fizerão amizade com *Aimuny*, e com auxilio deste fundaram as aldeias de *Caucaia* (Matto-queimado actualmente Soure), de *Porangaba* (Bellesa, actualmente Arronches) e de *Paupina* (Pae-Pinto ou padre Pinto, actualmente Mecejana.)

Para estes nucleos entraram principalmente os *potyguares* encontrados da expedição de Coelho, sendo estes que povoaram S. Antonio de *Potyguary*, e os riachos *Poty* e *Genipabu*.

Neste anno, se accusa ainda uma grande secca, prolongamento, naturalmente, da do anno anterior.

1608

11 DE JANEIRO. Os índios *tucurijús* matão na Ibiapaba ao padre Pinto, fugindo o padre Luiz Figueira. Segundo o padre Abbeville, se chamava *Ararenda* o arraial fundado na serra pelos dois missionários.

Figueira veio a perecer em 1643 ás mãos dos *aroans* na barra do Pará, sendo comido por estes com mais onze ou quinze companheiros.

1609

Martim Soares Moreno, tenente commandante interino da fortaleza do Rio-grande-do-norte, nomeado capitão-mór do Ceará pelo governador Diogo de Meneses, para colonisar a região, veio ter ás suas plagas com dois soldados e um capellão. Trouxe em sua companhia *Jacauna*, chefe indio potyguar, irmão do celebre Camarão (Candido Mendes).

Bauchamp pretende, sem razão, que este facto se dêra em 1611.

Martim Soares, sob a protecção de Jacauna, que se diz ter sido o chefe da aldeia de Paupina ou da de Caucaia, fundou a capella e o fortim de N. Senhora do Amparo no mesmo sitio do estabelecimento de Coelho.

Alguns pretendem que Jacauna fôra chefe da aldeia de Porangaba; o que não é certo, por quanto ahí dominava o chefe Algodão, ou Amanay, Amaniú ou Manin, como lhe chama Gabriel Soares.

Diser-se que o estabelecimento de Martim Soares fôra no mesmo local do primeiro importa assegurar que tenha sido na barra do rio Ceará, onde ainda existem ruínas, que o denuncião, occorrendo que o estabelecimento, que mais tarde se fez no local da cidade da Fortaleza, tinha o nome de N. Senhora da Assumpção.

Por occasião do abandono definitivo da barra do Ceará, no começo do seculo 18, os índios trouxerão ás costas, para o *Forte* chamado, o seu pelourinho e objectos do culto, e se fundou a igreja ora reconstruida, servindo de cathedral, em torno da qual residia a gente

nobre, em quanto os indios habitavão *Aldciota* (immediações do açude Pagehú.

Febres palustres, que reinão na barra do Ceará devem ter concorrido para seu abandono, de par com o seccamento della. O porto tinha sido excellente, dando abrigo a navios de três mastros, como se vê de plantas dos hollandeses, do periodo da sua primeira conquista. O rio era navegado por canôas até immedições de Soure.

1611

20 DE ABRIL. Francisco Rasily obtem da rainha Maria de Medices despachos para fundar no Maranhão uma missão de padres franceses, dos quaes foi chefe Claudio de Abeville, que trabalhou tambem em Ibiapaba, e escreveu interessante memoria.

10 DE SETEMBRO. Por decreto desta data forão mandados pôr em liberdade os indios do Ceará reducidos a captivoiro por Pedro Coelho, bem como os potyguares de sua expedição, victimas da mesma sorte.

1612

25 DE JANEIRO. O bispo de Saint Malo, benzeo em Cancale as armas e bandeiras francesas da expedição de Rasily, destinada a Maranhão.

22 DE FEVEREIRO. Neste dia collocão os historiadores o baptisamento do celebre Potyguassu (Camarão) na sua aldeia de Ygapó, na visinhança de Estremoz.

Este facto, que tanto concorreu para o proseguimento da conquista do Ceará, foi devido ás sollicitações dos padres Diogo Nunes e Gaspar de S. Peres.

Camarão era natural do Rio-grande-do-norte, bem como seu irmão Jacaúna, que se pretende seja o mesmo irmão daquelle, que serviu na guerra contra os hollandeses, com o nome de João de Almeida, e de quem Duarte Coelho de Albuquerque fez o elogio nas suas memorias.

10^o DE MARÇO. Parte de Cancale a expedição de Rasily, chegando a Maranhão a 6 de Agosto, e fixando-se alli o dominio francez no dia 11 de Outubro por accordo com os indios.

1613

16 DE MARÇO. Ravardiére, deixando o Maranhão, chega ao Uavre.

1 DE JUNHO. Sarga do porto do Recife a primeira e mallograda expedição de Jeronymo de Albuquerque com destino a Maranhão.

Martim Soares, fazendo-se substituir no commando do forte do Amparo (barra do rio Ceará) por Manoel de Britto Freire, acompanhou o pequeno exercito até a enseada de Peruquára, ou Jericoáquára (Buraco das turtugas), de onde foi mandado examinar o estado de defesa, em que se achava aquella ilha, occupada pelos francezes ao mando de Ravardiére.

Jaboatam diz que elle deixára em seu lugar, no Ceará, a Estevão de Campos; Barba Alardo, porém, pretende que este succedera a Britto Freire, e nisto está de accordo com os escriptores do tempo.

Tendoprehendido a sua missão, Martim Soares, combatido de ventos contrarios, não pôde voltar á Jericoáquára, e foi arribar a S. Domingos nas Antilhas. Seguindo dahi para a Hespanha, foi atacado por um corsario francez, contra o qual lutou vigorosamente. Sendo gravemente ferido, cahio em poder do inimigo e foi levado preso para a França.

1614

26 DE MAIO. Jeronymo de Albuquerque chega a Pernambuco, de volta da sua fallhada expedição.

23 DE MAIO. O governador do Estado Gaspar de Souza manda do Recife, sob o commando de Manoel de Souza Eça, uma caravella com soccorros de gente e viveres ao fortim do Rosario.

10 DE JUNHO. Neste dia, as forças de Eça, chega-

das na vespera á Jericoáquára, encontrando-a investida pelo corsario francez Pratz, empenha um combate, em que o derrota. A guarnição já tinha sido atacada, na ausencia de Albuquerque, por 300 indios, e os rachaçara.

24 DE JULHO. O governador de Pernambuco recebe ordens do governo de Madrid para faser Albuquerque emprehender novamente a conquista do Maranhão.

23 DE AGOSTO. Parte de Pernambuco, para esse fim, ás ordens delle uma esquadra commandada por Diogo de Campos Moreno, sargento-mór do Estado e tio de Martim Soares Moreno. A este militar deve a historia os preciosos documentos — *A Rasão d'Estado* e *A jornada do Maranhão*.

Jeronymo de Albuquerque tinha precedido á esquadra no intuito de faser marchar um contingente de indios da Parahyba e Rio-grande, sahindo de Pernambuco por terra no dia 22 de Junho.

7 DE SETEMBRO. A esquadra parte do Ceará, não podendo demorar-se em Mucuripe, disse Diogo de Campos, porque o sitio era doentio e os *ralos* (pontas de pedra no fundo do mar) roíão as amarras.

24 DE SETEMBRO. Diogo de Campos, precedendo com seus navios a Jeronymo de Albuquerque, chega ao *Curú*, e explora este rio subindo por elle em um batel 5 legoas.

27 DE SETEMBRO. Albuquerque deixa o forte do Amparo, levando do Ceará o diminuto contingente de 20 frecheiros indios sob o commando de um filho de Jacaúna, rapaz de 18 annos. Camarão, que tinha vindo por terra desde o Rio-grande, ficou em companhia do seu irmão, que, segundo refere Diogo de Campos, pedio que o deixassem, ou ao menos lhe déssem tempo, *para engordar*.

Para obter auxilios tão fracos, Albuquerque foi obrigado a deixar, como refem, a Jacaúna um seu filho de dois annos com algumas criadas indias.

29 DE SETEMBRO. Chegada a Jericoáquara.

12 DE OUTUBRO. A expedição parte de Jericoáquara com a guarnição do forte do Rosario, que para isto a tinha demolido.

No commando do forte do Amparo ficou Estevão de Campos, substituindo a Britto Freire.

26 DE OUTUBRO. Chegada á Guaxenduba.

1615

2 DE OUTUBRO. Martin Soares, que tinha regressado da Europa a Pernambuco, segue deste porto, fazendo parte de uma armada commandada por Alexandre de Moura, destinada a completar a rendição de Maranhão, que Jeronymo de Albuquerque tinha em meio, guardando um convenio de suspensão de hostilidades. Da Europa, tinha assistido ao general com conselhos e avisos sobre a situação do inimigo, a qual tinha estudado em sua estada no Maranhão.

Ultimada a expulsão dos franceses inteiramente abandonados ás suas proprias forças, Alexandre de Moura deu a Martin Soares o commando do fortim de *Cumã* com 25 soldados, parecendo que, após esta commissão, elle voltára á Europa, para requerer a recompensa de seos serviços, sem ter assumido o seo governo do Ceará. (*Poranduba* de frei Francisco de N. Senhora dos Praseres.)

1619

24 DE MAIO. Carta patente de Felippe 3.^o, nomeando Martin Soares capitão-mór governador do Ceará, por dês annos, em retribuição de seos serviços nesta capitania e na do Maranhão, e em attenção a seo captivo e padecimentos.

Em 7 de Dezembro, elle devia estar ainda em Lisboa; o que se deduz d'uma postilha feita no seo titulo. Barba Alardo pretendia que elle tivesse voltado ao Ceará em 1619; mas isto só poderia ser em começo de 1620.

1621

3 DE JUNHO. Creação da companhia hollandesa das Indias occidentaes, sociedade de capitalistas com fins

commerciaes e de alcance politico, no sentido de hostilizar a Hespanha.

Tinha privilegio exclusivo para commerciar, por 24 annos, n'uma zona extensa da Africa e da America.

Deste facto se originou a luta mais séria, sustentada pela colonia nascente. Quasi todo o norte do Brazil foi successivamente invadido, vindo o Ceará a ser presa por duas vezes dos mercenarios da companhia, secundada pelo respectivo governo.

1624

Querem alguns escriptores, que neste anno voltára Martin Soares ao fortim de N. S. do Amparo, e que neste tivéra logar a posse de Francisco Coelho de Carvalho. Este, porem, chegára de Lisbôa, por Pernambuco, em 28 de Julho de 1626. trasendo a patente de governador do Maranhão, datada de 1626.

Reinava Felipe IV, e já do tempo do seu antecessor, o governador geral de Pernambuco Diogo de Meneses representára sobre a necessidade de se crearem tres distinctas capitánias, subordinadas, a saber:—no Jaguaribe (Ceará actualmente), Camucim e Maranhão. Parecia o meio de obstar o estabelecimento dos francezes nesta ultima região.

Carvalho deixou ficar no presidio dois missionarios, de cujos trabalhos não restão noticias.

1625

Martin Soares, ajudado de Jacaúna e dos seus indios, que tinha adéstrado, repellio com canôas armadas, duas tentativas de corsarios hollandezes, tirando de um dos seus navios artilharia e munições para o forte de N. Senhora do Amparo.

1626

25 DE JUNHO. Chega ao fortim do Amparo frei

Christovão, custodio eleito para Maranhão. Carvalho, governador do Maranhão, o encontrou no Ceará, e 15 dias depois seguiram juntos para Maranhão. (Frei V. do Salvador).

Sabendo aquelle das necessidades espirituaes do Ceará, tinha vindo acompanhado de alguns padres, empreendendo a viagem por terra. Em caminho, tinha sido acometido por um bando de 90 tapuios, aos quaes difficilmente poudes escapar, em combate formal, destroçando-os com 25 homens, que trazia.

Os selvagens o tinham seguido encommoando-o com emboscadas, até elle recolher-se ao presidio, onde estava Martin Soares.

28 DE JULHO. Chega ao Ceará, vindo de Pernambuco o 1.º governador do Maranhão Francisco Coelho de Carvalho, acompanhado de seu filho Feliciano Coelho de Sampaio, vindo em cinco navios o sargento mór Manoel Soares de Almeida, Manoel de Sousa Deça, capitão mór do Pará, o provedor Jacome de Reymonde, e João Maciel. Tinha sahido do Recife no dia 13.

Carvalho conferio a Martin Soares as insignias de S. Tiago.

1630

16 DE FEVEREIRO. Occupação de Olinda pelos holandeses. A sua esquadra, ás ordens de Henrique Loncq, era composta de 40 navios de guerra, além de 24 transportes, com 7.280 homens de desembarque ás ordens de Theodoro Wandenburg. Na vespera, tinha este tomado Pão-amarello, com 2.200 soldados, e 700 marinheiros.

1631

Martin Soares, com uma tropa de indios, seguiu para Pernambuco em soccorro de Mathias de Albuquerque, o qual defendia a capitania contra os holandeses. Não mais voltou ao Ceará.

Domingos da Veiga Cabral o substituiu no commando do forte do Amparo.

A partir de Martin Soares, tornou-se permanente a colonia do Ceará, cabendo a elle a honra de seo fundador, e de primeiro nome da sua historia.

1632

Determinando-se os hollandeses a conquistar o Ceará, mandaram dous baixeis de guerra, para occupal-o. Chegados á costa, foram mandados á terra quatro indigenas, que tendo sido apanhados, ha septe annos, nas costas do Rio-grande-do-norte, tinham sido conduzidos para Amsterdam, e alli educados.

Estes selvagens, amestrados na lingua batava, tinham a missão de attrahir á causa hollandeza os indios do Ceará, empregando a seducção. Veiga Cabral, porem, prendeo a dous d'elles e os mandou enforcar, como espiões e trahidores, não admittindo que os selvagens, chegado o momento do captiveiro, tivessem a escolha entre os que disputavam o seo dominio. A tentativa abortou, voltando a expedição a Pernambuco.

1637

14 DE OUTUBRO. Parte do Recife o major George Gartsman, com destino ao Ceará, com 126 soldados, nos hyates Brack e Camphaen.

26 DE OUTUBRO. Rendição do forte portuguez, cuja guarnição era de 33 homens. Havia alli quatro peças de ferro de 4 libras, e uma de 2 libras. O tenente Hendrick van Ham ficou de guarnição com 45 homens.

Conhecidos os successos de Pernambuco, sob o governo de Mauricio de Nassau, nome o mais illustre daquella época, os indios do Ceará lhe tinham mandado dous emissarios, offerecendo a sua obediencia, e communicando o desmantello, em que se achavão as forças portuguezas, em consequencia do fallecimento de Cabral.

Diz Barba Alardo que, quando os hollandezes tomaram o Ceará, estava no governo d'este—Bartholomeu de Britto. O mesmo assegura Frei Francisco de N. S.

dos Prazeres, autor da Poranduba (Memorias do Instituto Historico 1891).

Devem ter influido para a resolução dos indios os máos tratos, de que já começavam a ser victimas por parte dos portuguezes, que os reduzião a captivoiro para as suas lavras e outros trabalhos.

Gartsman, que trazia ordem expressa de Mauricio para não captivar os indios, facilmente occupou o paiz, fazendo amizade com o chefe indio—Algodão.

Frei José de Santa Theresa quer que a conquista fôra feita por Haust; mas Candido Mendes diz que este foi o segundo conquistador, sendo Gartsman o primeiro.

11 DE NOVEMBRO. O major George Gartsman partio do Ceará (barra), conduzindo o governador portuguez, o sargento-mór, e outros prisioneiros.

A expedição de George Gartsman constava dos hyates:

Brach — capitão Teunis Janaq.

Camphaen » Claos Arentz Langman.

Tripolação total—58 marinheiros. Embarcavão também 25 indios.

Forças de terra 126 homens das companhias de...

Capitão Hons	35	homens
Major Bayert	14	»
Bylart	13	»
Jan Ernst	14	»
Tomaram mais no Rio grande	50	»

Embarcaram também 25 indios do Ceará.

1640

23 DE NOVEMBRO. Partio do Recife, na galeota Fuymsluyper, Gedeon Morritz Jonge, para substituir, como effectivamente substituiu, a Hendrick van Ham no forte de S. Sebastião, da barra do Ceará.

1643

25 DE JANEIRO. Neste dia, morreu no Oiteiro da

Cruz (Maranhão), em combate com Antonio Teixeira de Mello, chefe da revolta portugueza d'aquella ilha, o governador hollandez do Ceará, capitão Jacob Evers, que tinha ido em soccorro de seus compatriotas, com os tapuios de Camocim e de outros pontos do Ceará, onde os hollandezes dominavão.

José de Moraes dá a este governador o nome de João Lucas.

N'esse combate morreram igualmente muitos d'esses selvagens.

Em vingança da derrota, o commandante da praça de S. Luiz mandou entregar aos tapuios 25 soldados portuguezes, que se achavam presos, os quaes foram devorados por elles.

1644

JANEIRO. Os indigenas, escandalisados do tratamento, que lhes derão os hollandezes, a quem serviram no Maranhão, e animados talvez pela revolta d'alli, surprenderam e degolaram a guarnição do forte do Ceará com o seu commandante Gedeão Morritz Jonge, mandando chamar Antonio Teixeira de Mello, á cuja autoridade se entregaram.

O mesmo fizeram ás guarnições dos fortes de Camocim e Jericoaquara.

Esta primeira occupação do Ceará durou cerca de 7 annos, a contar do dia 26 de Outubro de 1637, em que o forte do Amparo foi tomado.

Theberge diz que foi Antonio Teixeira, quem nomeou Estevão de Campos Moreno para commandar o presidio do Ceará.

Foram mortos egualmente, por esse tempo, pelos selvagens, os trabalhadores das salinas de Upanema, ou Mossoró, segundo se suppõe; salinas, que eram as mesmas, que José de Moraes chama de - Jaguariba, quando trata do desembarque do padre Francisco Pinto. Tinhão estado a cargo de Elberti Smienthi, hollandez.

Após a rendição do Maranhão (28 de Fevereiro), chegou ao Ceará, procedente d'alli, um navio, provavel-

mente o que fôra lançar no Camocim os índios, que serviam com os holandeses. Vinha de passagem o chefe politico, ou edil do Maranhão, como lhe chama Barlaeus. Os índios, rebellados receberam-no enganosamente, e lhe deram a morte, bem como a todos, que vinham n'esse navio.

Este edil, pretende Cândido Mendes, ter sido Pedro Baz, que tantas crueldades commetteu no Maranhão.

1645

No fim d'este anno, chegou ao Rio-grande, do Ceará, uma força de cerca de 800 índios, que ia tomar parte na guerra.

1649

Mathias Beck, com novas forças navaes, occupou o Ceará. Ancorando na bahia de Mucuripe, mas não podendo dar desembarque ahi, tentou faze-lo em outros pontos da costa, até que o conseguiu em frente á cidade actual. Fronteiro á embocadura da regato *Maraja-i-tiba*, ora Pajehú, e sobre a colina *Maraja-ig*, onde ora está o quartel de 1.^a linha, construiu o forte de Schoonemburch, assim chamado do nome do então governador holandez, de Pernambuco. Fazendo amisade com os índios, começou a explorar no monte Itarema (Taquára) a mina de prata, que era tradição ter Martim Soares descoberto. Foi sorprendido nestes trabalhos pela capitulação do Recife, que determinou a perda para os holandeses de todos os seus dominios no Brazil.

Foi no mesmo local da Schoonemburch, que os portugueses erigiram a fortificação denominada—N. Senhora da Assumpção.

2.^a Epocha

1654

26 DE JANEIRO. Capitulação do Recife.

20 DE MAIO. Posse do capitão Alvaro de Azevedo

Barreto, nomeado commandante do forte do Ceará pelo governo de Pernambuco, em seguida á capitulação do Recife; tinha servido em Portugal e na guerra hollandesa, e regressou para Lisboa em 1657. Gartsman, a quem elle succedeu, retirou-se para Martinica, onde falleceu.

Da presença d'este chefe hollandez no Ceará se deprehende, que foi elle, quem o reconquistou, depois de 1644. Deve ter vindo com Mathias Beck, ou succedido a este no governo do forte, que elle fundára.

A' direita e á esquerda do riacho Maraja-i-tiba, depois chamado *Telha* e finalmente *Pajehú*, começou a edificação da cidade, e fixaram-se os índios, quando deixaram *Villa-velha*, sendo que se estendião até o lugar *Aldeiota*, onde houve um fóco da população indigena.

O riacho Pajehú formava primitivamente, na sua barra, uma cambôa, pela qual entravão as embarcações miúdas, dando desembarque a léste da fortaleza, no espaço agora occupado pela casa de banhos da municipalidade.

Foi no periodo da guerra dos hollandozes, que o interior do Ceará começou a ser conhecido. O valle de Jaguaribe, depois das cercanias da Fortaleza, foi o primeiro ponto, que recebeu povoadores portuguezes, ou de raça cruzada; e isto se deprehende das datas, em que forão concedidas as sesmarias da capitania, e bem assim do adiantamento da criação de gados n'aquella ribeira. Os hollandeses não tinham podido estabelecer-se alem da zona do litoral.

As familias, que viêrão estabelecer-se no sul do Ceará, fugindo ás vexações da guerra, primeiro se tinham estabelecido nos sertões da Bahia e Pernambuco. D'ahi fiserão a sua entrada na capitania.

Os povoadores do Cariri viêrão de Porto-calvo, do Penedo, e da Cotinguiba, pelo riacho da Brigida. Pelo Rio-do-peixe, viêrão os povoadores do Icó e alto Jaguaribe, quasi todos do centro da Parahyba, de Itabaiana, de Pernambuco, etc. Finalmente, as regiões interiores do Jaguaribe, o litoral da capitania e o valle do Acaracú receberam os seus povoadores da costa de Pernambuco,

Parahyba, e principalmente do Rio-grande-do-norte. N'estes ultimos pontos, a colonisação foi mais tardia.

Os rios erão, em começo, os unicos caminhos, por onde se penetrava no interior do paiz.

1655

Desannexação do Ceará do governo do Maranhão, e sua reunião á capitania geral de Pernambuco, ao finalizar-se a guerra, segundo Araripe. A chronica do senador Pompeu dá este facto em 1679.

Si Candido Mendes diz que tivera lugar em 1724 o que se deve entender é que até então a jurisdição do Maranhão se estendia ainda até Camocim, Ibiapaba e regiões do norte do Ceará, não assim sobre o demais.

O rio Timonha era o limite dos dois territorios.

1656

4 DE JULHO. Chegão á Ibiapaba os padres Antonio Ribeiro e Pedro de Pedrosa, enviados pelo padre Antonio Vieira, chefe das missões de Maranhão, então governado por André Vidal de Negreiros.

OUTUBRO. Passagem d'este governador por Camocim, em viagem, por terra, de Maranhão para Pernambuco.

N'este anno, ordem régia ao governador de Pernambuco Francisco Barreto de Menezes, para se soccorrer o Ceará com mantimentos e outras cousas, como requirava André Vidal.

1660

24 DE MARÇO. Chega á Ibiapaba o padre Antonio Vieira, com mais dois missionarios.

N'este anno, governava o Ceará, segundo a chronica de Araripe, o capitão-mór Diogo Coelho de Albuquerque. Nos archivos da provincia, porem, que alcanção até

1662, só se encontram actos d'este capitão-mór de 2 de Maio de 1663 a 13 de Dezembro d'esse anno.

Decididamente, a sua nomeação foi feita em Pernambuco, á cuja jurisdição o Ceará voltou inteiramente, com a terminação da guerra.

Araripe diz que, de 1624 até 1655, o Ceará esteve reunido ao Estado do Maranhão. Todavia, começada a guerra, por Pernambuco, como attestam os factos, foi supprido sempre de tropas e de munições, e a Pernambuco antes da guerra estivera ligado por todas as relações politicas e civis.

E' certo tambem que Antonio Teixeira de Mello, que, em algumas chronicas, figura como capitão-mór do Ceará, effectivamente não exerceu este cargo, nem veio ao Ceará. Este só esteve sujeito a Teixeira, porque, naquella época (1644) o Maranhão se achava sob a sua autoridade, como vencedor dos holandezes, enquanto Pernambuco estava ainda occupado por elles.

Theberge pretende que Estevão de Campos, em nome de Teixeira, tomára posse do governo da capitania.

Candido Mendes diz que, n'este anno, este, como governador do Maranhão, mandou edificar uma fortaleza no Ceará. Deve ter sido em Camocim, onde os governadores do Maranhão continuaram a exercer autoridade, ainda algum tempo depois do governo.

Foi neste tempo, que o padre Antonio Ribeiro teve de deixar a Ibiapaba, para socorrer o commandante do presidio da barra do Ceará, contra o qual se tinham revoltado os indios, em consequencia do massacre de cerca de 500 guacacás pelos seus inimigos, os jaguaranas.

1666

3 DE DEZEMBRO. O governador Gusmão determinou ao ajudante Filippe Coelho de Moraes, que seguisse com 80 soldados do presidio, e a gente que reunisse nas aldeias, para fazer guerra aos *princeás*, que se achavam no sitio *Perceitura*, e matasse a todos que podessem pegar em armas. Estes indios, que costumavam a vir

passar mezes nas aldeias do Ceará, retirando-se para o Rio-grande, tinham morto, á falsa fé, sete indios, e no Jaguaribe mais tres, que o padre Pedro Francisco tinha mandado com cartas ao Forte.

1667

24 DE MARÇO. Patente regia, pela qual é nomeado capitão-mór do Ceará João Tavares de Almeida. Ignora-se o começo e duração do seu governo; mas o seu successor, em sua correspondencia, falla de actos d'elle de 1671.

Seguem-se a este os capitães-móres:

1.º—Jorge Correia da Silva, de quem se encontram actos de 28 de Julho de 1671 a 22 de Novembro de 1673.

2.º—Bento Correia de Figueredo, cujo unico acto conhecido tem a data de 21 de Novembro de 1674.

3.º—Luiz da Fonseca, de quem se sabe que, em 1678, governando a capitania, fizera uma expedição contra os *jandöins* e *paiaçús*.

4.º—O capitão Sebastião de Sá, nomeado capitão-mór pelo governo de Pernambuco em 20 de Julho de 1678, já o tendo sido tambem por patente regia de 7 de Maio anterior. Encontrão-se actos d'este capitão-mór de 25 de Setembro de 1678 a 8 de Setembro de 1682.

5.º—Capitão Bento de Macedo Farias, cujos actos tem a data de 8 de Novembro de 1682 a 18 de Setembro de 1685. Antonio Joaquim de Mello o dá como nomeado por carta regia de 14 de Junho de 1681. (*Biographia* Vol. 1.º p. 164).

6.º—Thômas Cabral de Olival, cujos actos são de 12 de Janeiro de 1689 a 20 de Novembro de 1693.

7.º—Fernão Carrilho, tenente, cujos actos são de 22 de Fevereiro de 1694 a 22 de Outubro de 1695. Em 1701 governou interinamente o Maranhão (*Poranduba*).

8.º—Pedro Lelou, cujo unico acto conhecido tem a data de 1 de Dezembro de 1695; mas sabe-se que foi substituido em 1696.

9.º—João de Freitas Cunha, de quem se encontram actos de 9 de Outubro de 1696 a 9 de Julho de 1698.

10.º—Antonio Pinto Pereira, de quem se encontram actos de 4 de Novembro de 1698 a 8 de Fevereiro de 1699.

11.º—Capitão Francisco Gil Ribeiro (pernambucano), cujos actos conhecidos são de Novembro de 1699 a 22 de Dezembro de 1702.

Este fez as mais antigas doações de terras no Cariry, das quaes se tem noticia.

1668

16 DE SETEMBRO. Ordem regia mandando arrecadar o gado bravio e sem dono no Ceará, para se empregar o producto no concerto da fortaleza; facto, que dá uma idéa do incremento, que tinha tido a criação de gados na capitania. Quasi todo, que se encontrava na ribeira Assú, se tinha levado do Ceará.

Já em 1647, o valle de Jaguaribe, era tão rico de gados, que João Barbosa Pinto, official do João Fernandes Vieira, d'ahi conduzio 700 bois para abastecimento do exercito independente; sendo certo igualmente que, já por esse tempo, os criadores do Ceará iam levar os seus cavallos ao mercado da Bahia.

N'este anno, uma ordem regia creou uma capitania no Ceará, subalterna á Pernambuco. Até então o commandante do presidio, na hoje cidade da Fortaleza, era a unica autoridade existente no territorio do Ceará.

1671

Os *tremembés*, em vista do máu tratamento recebido, retirão-se da Fortaleza, declarando não querer mais a amizade dos brancos, e intimando a estes que não fossem mais ás suas terras.

9 DE SETEMBRO. O ajudante Francisco Martins teve ordem de ir pacificar-os em Jericoaquara, e caso verificasse terem elles morto alguns indios e um soldado, que o governador havia mandado a Maranhão pedir soccorros de mantimentos e munições, os destruísse, captivasse, etc.

11 DE OUTUBRO. Em virtude do parecer de uma junta, que declara ser justa a guerra, o governador manda fazel-a aos *paiaçús*, dando o commando ao ajudante Francisco Martins, sendo seo auxiliar Felipe Coelho de Moraes, que exercia os misteres de *lingua* geral, ou interprete na capitania.

20 DE NOVEMBRO. Temendo ainda que os *paiaçús*, que tinham escapado, se aggregassem a outros e viéssem sobre as aldeias, ordenou ainda que Martins, já reformado em sargento-mór, fosse á Porangaba exterminal-os, com déz homens e uma peça.

29 DE DEZEMBRO. E' ractificado pelo governador o seguro de paz concedido por Martins aos *guanacés*, que lhe tinham sahido ao encontro jurando amisado aos *brancos*.

1672

7 DE JANEIRO. Os *paiaçús* envião ao governador uma embaixada de 19 indios, lhe pedindo a paz.

8 DE FEVEREIRO. Ajusta-se com os *guanacés* a paz, sendo-lhes entregues os filhos, que estavam em refens, expedindo-se ordem ás aldeias avassaladas e aos *jaguaribáras* para cessarem as hostilidades que lhes fasião.

1674

Neste anno, o governador Bento Correia enviou uma expedição contra os *irariús*, sendo mortos muitos delles e redusidos a captiveiro filhos e mulheres.

1677

Domingos Alves Sertão, explorador, ou sertãoista,

como chamavão, partindo do rio S. Francisco em rumo ao norte, chegou até Ibiapaba, e daí encaminhou-se ao Piahy, cujos sertões explorou, primeiro.

1673

Neste anno, fez-se concessão ao sargento-mór Estevão Velho de Moura de três leguas de terras na ribeira do Choró, que elle tinha descoberto.

Governando Luis da Fonseca sahiram 700 homens em perseguição dos *jandöins* e *paiaçús*, sendo grande o morticínio nestas tribus, e o captivamento de mulheres e filhos.

A tradição colloca entre 1672 e 1678 o começo do povoamento das regiões sópedaneas do Araripe pela família Mendes Lobato Lira, já tendo sido ellas antes exploradas por *bandeirantes* da casa chamada da Torre, da Bahia, a qual possuia muitas terras nas immedições do S. Francisco, onde criava gados.

1681

Creação da Junta de missões, com séde no Recife.

1683

2 DE ABRIL. O governador Bento Macedo de Farias concedeu a Antonio Rodrigues e a Manoel de Almeida Arruda uma legua de terras, partindo do maceió de Muripe para a Fortaleza, com tres legoas de fundo. Deve se entender que não tenha prevalecido a sesmaria anterior concedida a Felippe Coelho de Moraes.

1687

N'este anno, Mathias da Cunha, governador da Bahia, a instancias dos colonos do Ceará, ordenou uma guerra

contra os indios, que, ha pouco, tinham feito grande damno na sede do presidio e suas immedições. Para resolver-a, o governador reuniu, em palacio, uma junta de theologos, missionarios e cabos principaes, para decidirem, si a guerra era justa; o que era exigido por uma provisão do D. João IV.

1688

Concedeu-se ao coronel Francisco Dias Ayilla e a mais quatro uma sesmaria de 10 legoas de comprimento no rio Jaguaribe, cujas margens, segundo se dizia, estavam occupadas pelo gentio, não osando alguém povoal-as por causa d'esse inimigo. Propunham-se a submettel-o.

1689

Entre este e o anno de 1693, no governo de Thomaz Cabral de Olival, sahio da Fortaleza uma expedição de 400 homens em soccorro da gente da ribeira de Iguape.

1693

Os *icós* e os *cariris*, que estavam aldeados nas terras visinhas do Jaguaribó, atacaram as fazendas de criar, mataram 7 pessoas e obrigaram as familias a se refugiarem junto á Fortaleza, visto não ter sido bastante para sua defesa um pequeno reducto, que tinham construido.

Neste anno, deo-se uma sêcca, da qual Pernambuco soffreo muito. O bispo vendeo até as cadeiras do seo palacio para alimentar os pobres, e o governador interveio, com sua autoridade, para faser baixar o preço dos generos. Naturalmente, esta sêcca se estendeo ao Ceará, e si na capitania não ha noticia della, é que nada ficou nos seos archivos, e o Ceará tinha então mui pouca notoriedade. Não resta duvida, no entanto, que as sêccas e a variola, de par com a guerra continua das tribus

entre si, e dos *bandeirantes* contra cada uma, á sua vez, forão causa unica do quasi-aniquilamento dos indigenas.

1697

Fundação do hospício da serra da Ibiapaba.

1698

N'este anno, expedio-se de Lisboa um regimento especial para os aldeamentos do Ceará, no intuito de assegurar a liberdade dos indios. Determinou-se que estes não fossem tirados das aldeias sem o consentimento do capitão-mór, e do respectivo missionario. Estabeleceram-se salarios para os seus serviços, modo de fazer effectivo o pagamento d'elles, etc.

1699

13 DE FEVEREIRO. Ordem regia, pela qual se mandou crear uma villa junto á fortaleza, que, na costa do Ceará, servia de nucleo colonial.

Disia que esta villa se crearia com officiaes da camara e juiz ordinario, para o fim de obstarem-se as insolencias dos capitães-móres e melhorar-se a administração da justiça. Começou deste modo o governo civil no Ceará; pois que até então não existia outro poder, sinão o commando do presidio.

Neste anno, Leonardo de Sá, com alguns companheiros, penetrou pelo rio Iguarassú até junto a Ibiapaba, e submetteo os selvagens dessa região, obtendo por isso, com aquelles, uma sesmaria das terras á margem desse rio.

1700

25 DE JANEIRO. Procede-se á eleição da 1.^a camara do Ceará, — a da villa de S. José de Ribamar do Ceará, cujo

termo comprehendia toda a capitania. Foram eleitos os capitães Manoel da Costa Barros e Christovão Soares de Carvalho para juizes ordinarios; o tenente Antonio Dias Freire, Antonio da Costa Peixoto e João da Costa Aguiar para vereadores, o capitão João de Paiva Aguiar para procurador.

Estes individuos escolheram para séde da villa o lugar Iguape (Aquiraz) contra o voto do capitão-mór Francisco Gil Ribeiro, mas pedindo ao governador e capitão-general de Pernambuco a confirmação de sua eleição, este expedio, em 24 de Março, as suas *cartas de usança*, mandando que a séde da villa fosse a mesma povoação, em que estava a fortaleza.

15 DE MAIO. Antes de empossar-se, esta camara dirigio-se ao rei solicitando que mandasse os capitães-móres darem-lhe auxilio contra o gentio, que fazia grandes roubos aos moradores, e prenderem os delinquentes, castigando-os, ou remettendo-os ao governador de Pernambuco; que lhe concedesse os mesmos privilegios da camara de Olinda, e a administração das aldeias, que era então da competencia dos capitães-móres; que finalmente dêsse, como limites do termo, pelo lado do sul, a ribeira do Assú, por estar povoada de gados que sahião mor parte da capitania, e pelo norte (aguas vertentes) o rio Camocim, e pelo lado do sertão o que as armas do Ceará tinham conquistado.

Estas petições tiveram despachos diversos.

Na mesma data (15 de Maio) foram empossados os empregados de justiça, tabellião publico, alcaide, carcereiro e escrivão d'este.

16 DE JULHO. Posse desta camara.

16 DE AGOSTO. Primeira sessão, a qual foi destinada á confecção de posturas para o municipio.

N'este anno, o sertanista João de Barros Braga conseguiu uma sesmaria de tres leguas na ribeira do Jaguaribe, onde concederam-se muitas outras n'essa occasião.

Teve igualmente logar um grande massacre dos indios, que estavam aldeados em S. Matheus. Deviam ser

os *quixelous*, e forão autores deste morticínio os índios *jucás*, parciaes da família Feitosa estabelecida no alto Jaguaribe, a qual se achava em luta sangrenta com a família Monte, estabelecida na parte inferior d'esse rio, algumas leguas acima, e abaixo da confluencia do Salgado.

Pouco antes de 1700, o missionario João da Costa tinha estabelecido em S. João, na margem do Jaguaribe, uma missão, na qual reuniu os índios *canindés* e *gené-papos*. Foi de pouca duração.

1701

11 DE JANEIRO. Ordem regia para que não se comprasse e nem se vendesse escravo indigena, salvo em hasta publica nos lugares populosos, só permittindo nos demais com autorisação dos juizes territoriaes.

27 DE FEVEREIRO. Alvará tornando obrigatorio, com penas graves, o plantio da mandioca.

20 DE ABRIL. Em virtude de ordem do governador de Pernambuco, mandando mudar para a parte mais conveniente a villa de S. José de Riba-mar (que estava junto á fortaleza de N. Senhora da Assumpção), a camara, com o parecer do capitão-mór Francisco Gil Ribeiro e do vigario João de Mattos Serra, resolve que se mude o pelourinho para a barra do rio Ceará. Em 20 de Julho, repete-se esta resolução.

Uma ordem regia d'este anno determinou que o governador do Ceará não tirasse para o serviço os indigenas das duas aldeias de *anassés* e *jaguaribaras*, novamente situadas, e que lhes pagasse salario.

Parece que em 1701 se separou a administração da fazenda do Ceará da do Rio-grande-do-norte

Tambem n'este anno, os habitantes da capitania pediram ao capitão-mór que mandasse vir outro advogado, ou suspendesse o que existia, do exercicio de sua profissão; pois que, aconselhando a uma das partes, que litigasse, deixava a outra em embarços. O capitão-mór

mandou que deixasse a capitania o licenciado Luiz Viégas, de quem se tratava.

A camara do Ceará pediu ao rei que, attendendo á pobreza da capitania, e ás depredações, que nas suas fazendas commettiam os indios, a excusasse por dez annos das correições dos ministros da justiça.

Os ouvidores erão, de ordinario, ladrões desapiados, que vinhão de Portugal fazer fortuna.

1702

23 DE DEZEMBRO. Posse do capitão-mór Jorge de Barros Leite, nomeado por patente regia de 29 de Dezembro de 1699. E' o primeiro, que tomou posse no senado da camara; todos os outros o fazião na Bahia, em Pernambuco, ou perante o seo antecessor.

Neste anno, Francisco Gil mandou por sua conta explorar o rio Jaibarassú, affluente do Iguarassú, e teve ahí duas sesmarias.

1703

Neste anno, baixou uma ordem do governo de Lisboa, para que o ouvidor Christovam Soares Reimão (denominado *Outia*) tombasse as sesmarias concedidas no Jaguaribe e Acaracú; o que foi motivo para grandes lutas armadas. *Outia* era um magistrado de má nota. Foi, adiante, um dos syndicantes da revolta dos *mascates* em Pernambuco. Ficou com merecida fama de prevaricador.

1704

17 DE AGOSTO. O capitão João da Motta é nomeado capitão-mór do Ceará pelo governador do Pernambuco, para substituir a Jorge de Barros, que obteve licença. Não consta o dia da sua posse, sendo que o primeiro acto, que se encontra, deste capitão-mór, tem a data de 25 de Setembro de 1704. Este official, mais tarde, tomou parte na guerra dos mascates no Recife, sendo derrotado pelos rebeldes e preso em S. Antão.

23 DE AGOSTO. E' desta data a carta regia, que nomeia Gabriel da Silva do Lago capitão-mór do Ceará. Não consta o dia da sua posse, mas verifica-se ter sido registrada em 7 de Janeiro de 1706 a sua carta patente, no senado da camara, e o primeiro acto conhecido do seu governo tem esta data.

Neste anno, o coronel Gregorio de Brito Freiro e sua mulher pediram duas sesmarias no rio Quixeramobim, que então se descobrio. O gentio o chamava *Rimaré*, e os colonos *Kiaremobim*. Martins diz — *Qui-re-reamobinhe*.

Por este tempo obtiveram sesmarias, nos rios Aca-racú, Croaiú, Camocim e Iguarassú, varios exploradores de terras do Ceará e Piauihy.

As principaes ribeiras cêdo ficaram occupadas, de maneira que em 1706, pedindo dois negociautes da Bahia (Francisco Barroso e João Baptista) terras para situarem 14.000 cabeças de gado vacum, producto da arrematação de disimos de 4 annos; foi-lhes concedida uma sesmaria na ribeira do Jaguaribe, assim como seis sesmarias a outros individuos, julgando-se, nesta occasião só haver terras devolutas, para isso, na parte superior do rio, alem da ultima povoação.

Neste anno, deo-se um conficto entre o governador Gabriel da Silva e o capitão Antonio Garo, commandante do presidio, pondo-se em armas os soldados deste. Antonio Garo fez jogar a artilharia contra a casa do governador, destruindo-a em parte. Soldados e commandantes, foram presos e renettidos para a Bahia.

1706

26 DE FEVEREIRO. O senado da camara resolve, por proposta do capitão-mór Gabriel da Silva Lagos, que se mude a villa, da barra do Ceará, para a fortaleza de N. Senhora da Assumpção.

4 DE SETEMBRO. N'esta data, foi concedida ao sargento-mór dos indios de Ibiapaba, D. Simão de Vasconcellos, uma sesmaria de duas leguas com moia de lar-

gura em cada margem do riacho Uberabucú, começando no lugar Itacolomí.

11 DE SETEMBRO. O governador de Pernambuco ordena, em virtude de representação de uma nova camara, que a villa regresse para o lugar, donde fôra transferida sem ordem sua, accrescentando que ia submeter ao rei o pedido de mudança para Aquiraz.

5 DE OUTUBRO. Ordem regia determinando que o governador de Pernambuco dê regimento aos capitães-móres do Ceará, que até então governavam arbitrariamente, ou recebendo ordens e instrucções directas d'aquelle governador.

Este regimento foi, com effeito, expedido em 28 do Setembro de 1708 por Sebastião de Castro Caldas, e consistia em:

1.º—Ser prompto o capitão-mór na obediencia ás ordens do governador de Pernambuco, a quem participaria as occurrencias notaveis ;

2.º—Passar ou mandar passar revista annualmente ás ordenanças a pé e a cavallo e aos indios, a quem protegerião, dando impulso ás suas aldeias, e curando da sua liberdade individual ;

3.º—Inspeccionar e advertir as camaras e justiças territoriaes no cumprimento das suas obrigações, sem todavia ingerir-se nas suas decisões ;

4.º—Prover interinamente os officios de justiça, e os postos de ordenanças, que serão confirmados pelo governador de Pernambuco, e passar cartas de sesmarias ;

5.º—Inspeccionar a arrecadação das rendas reais, evitando a fraude na arrematação dos dizimos e contractos das camaras, que para a arrematação dos mesmos pedirião a sua approvação ;

6.º—Ter debaixo de seu mando, e com subordinação ; a infantaria do presidio.

23 DE OUTUBRO. A camara dispõe que se cumpra a ordem do capitão general, fazendo a villa regressar para a barra do Ceará.

1707

23 DE FEVEREIRO. Concessão a Thomé Dias, principal da aldeia de Porangaba, officiaes e soldados da mesma, para elles e seus herdeiros, de todas as sobras das terras, que se achassem da lagôa do Caracú, em rumo á serra de Supupára, e pela encosta da serra de Marangoaba (Maranguape) com tres leguas de comprido, e uma e meia para cada lado.

Manoel Nogueira Ferreira, que na qualidade de capitão-mór de *entradas*, já tinha feito, nos annos anteriores, algumas correrias no sertão de Jaguaribe, este anno penetrou alli muitas vezes, com auxilio pedido aos governadores da Parabyba, Rio-grande e Ceará.

Este individuo deve ter sido o chefe da numerosa familia *Nogueira* daquelle valle, mandada perseguir, por crimes, em 1721.

Neste anno, conforme a tradição, João Correia Arnaud, que dizem ter sido membro da familia *Caranmurú* da Bahia, e bandeirava ao serviço della, chegou ao Cariri, e deo começo á primeira povoação do sopé do Araripe, sob a denominação de S. José de Missão-velha dos Cariris-novos. Já erão conhecidos outros Cariris — a cordilheira da Borburema, que ficou se chamando — Cariris-velhos.

1708

11 DE AGOSTO. Estava no governo interino da capitania o capitão do presidio Carlos Ferreira, em substituição do effectivo capitão-mór Gabriel da Silva Lago, que tinha ido a Pernambuco, quando alguns individuos, que aquelle official mandára perseguir, por terem morto no Choró a Affonso Paz, homem importante dalli, vierão emboscar-se junto á sua casa no presidio, e lhe dispararam um tiro, do qual ficou com um braço fracturado.

21 DE AGOSTO. A camara do Aquiraz pediu ao rei a creação de seis lugares de alcaides, por que não erão sufficientes os 50 ou 70 soldados do presidio para a captura dos criminosos; pois que, desde 1700, havia im-

punes 214, que não eram perseguidos á falta de cadeias e de agentes policiaes.

8 DE OUTUBRO. A camara, reunida na Fortaleza, resolveo transferir, para esta, a villa, que estava na barra do Ceará; isto, até ordens do rei em contrario. Esta transferencia tinha sido permittida pelo governador do Pernambuco Sebastião de Castro Caldas, em carta do officio de 29 de Setembro de 1707.

27 DE NOVEMBRO. Concessão ao capitão de índios Thomé da Silva Campelim e a seus herdeiros de tres leguas de terra com uma de largura para cada banda, começando da lagôa Gererahú com legua e meia para a serra de Ancori, e outro tanto para a serra de Pacatuba.

Neste anno, o governador fez uma viagem ao centro da capitania, e estabeleceo no Icó um arraial para protecção dos moradores ameaçados do gentio, tudo conseguindo sem perda de vidas, embora a irritação deste.

Deve ter sido posterior a esta viagem a expedição que, este anno, commandou Bernardo Coelho, de ordem do governador, para exterminar as tribus dos *icós*, *cariris*, *cariús* e *caratiús*.

Crescendo a população alienigena, a luta com os antigos senhores do paiz foi tomando mais extensão, pois que, quando os índios cedião o terreno, era ordinariamente para voltarem ás fazendas de criar, das quaes tiravão, com que prover á sua subsistencia.

Os índios eram povos caçadores, sem inteira noção da propriedade. O governo, porem, os considerava *ladrões*, e procurava limpar delles o interior da capitania, desde que os expellira do litoral.

1709

11 DE OUTUBRO. Ordem regia, dando providencias para provimento dos logares de milicia na capitania. O posto de capitão-mór do milicias era provido triennalmente pelo governador d'esta, com approvação do rei. Tres pessoas escolhidas pela camara, com assistencia do ouvidor, indicavão o candidato, e a camara propunha.

24 DE OUTUBRO. Patente regia, nomeando capitão-mór a Francisco Duarte de Vasconcellos. Sua patente achase registrada em data de 25 de Agosto de 1710.

Neste anno, seguiram de Ibiapaba para o Mearim, no Maranhão, 600 indios frecheiros, destinados a baterem os selvagens d'alli.

1710

20 DE MARÇO. Regimento dado aos capitães-móres de milícias do Ceará pelo governador de Pernambuco, contendo como obrigações:

1.º—Dar conta ao governador, da capitania, dos casos occorridos em seus municipios;

2.º—Accommodar as desavenças, mandando chamar as partes á sua presença para as aquiétar e evitar pendencias;

3.º—Prender os criminosos nos seus municipios;

4.º—Tomar conhecimento, nos portos de mar, das embarcações entradas.

12 DE NOVEMBRO. Carta regia, ordenando que se dêsse aos vigarios das parochias e missionarios dos indios aldeados desta capitania, para *passões* dessas egrejas, terra que bastasse para pasto de quatro cavallos e outras tantas vaccas; *o que é de sobra para um clérigo*. Devia ser entendido e executado assim o alvará de 23 de Novembro de 1700, que concedeo uma legua de terra em quadro para cada missão de indios.

11 DE DEZEMBRO. Carta regia, ordenando que se dê todo auxilio ao ouvidor geral da Parahyba, encarregado de tirar devassa da resistencia, que se fez aos officiaes do desembargador Christovão Soares Reynão, e das injurias irrogadas a este, quando tratava do tombamento das terras da capitania.

Em consequencia disto, o ouvidor da Parahyba veio ao Ceará.

Em 1710, residião na capitania do Ceará apenas dois advogados, Manoel Monteiro e Jorge da Silva, providos pelo capitão-mór e confirmados pelo governador de Pernambuco.

Antecedentemente, a camara do Aquiraz tinha pedido a este governador que mandasse tres *letrados*, que aconselhassem as partes nos negocios da administração da justiça. No character de advogados, mandou elle para o Ceará tres soldados invalidos, sem nenhum conhecimento das leis e pratica do fôro.

1711

9 DE JANEIRO. Carta regia, mandando que a capitania do Ceará ficasse annexada á ouvidoria da Parahyba, visto ser a de Pernambuco mais distante.

Prohibio-se aos governadores fazerem guerra aos indios do Ceará, salvo caso de defesa. Sómente as juntas de missões podião permitir que se tomisse a offensiva.

30 DE JANEIRO. Carta regia ao governador geral de Pernambuco, mandando transferir para Aquiraz a villa de S. José de Riba-mar, que se tinha estabelecido junto á fortaleza de N. Senhora da Assumpção.

31 DE JANEIRO. Carta regia, mandando crear na ribeira de Jaguaribe um juiz *pedaneo* e um escrivão de notas para os contractos, approvação de testamentos, citações, etc.

1712

18 DE ABRIL. Carta regia, determinando que o capitão-mór do Ceará informe sobre a noticia, que dá o da Parahyba, em carta de 10 de Novembro anterior, de haverem minas de ouro no sertão dos *Icós*, bem como sobre o sitio, em que se acham estas minas, a distancia em que ficão da praia, etc., e, si se poderia embaraçar o descobrimento d'ellas.

1713

13 DE FEVEREIRO. Ordem do governador de Pernambuco, mandando que se mude para o sitio Aquiraz a séde da villa de S. José de Riba-mar, declarando que S. magestade, melhor informado da capacidade do sitio assim lhe tinha ordenado, por carta de 30 de Janeiro

de 1711, sem embargo de estar o Aquiraz a 6 leguas da Fortaleza; pois que ficava na estrada para diversas povoações, com rio *navegavel*, chamado Pacoty, em distancia de 2 leguas do mar, onde estava o presidio do Iguape, com bôa enseada para barcos, sustento de carne e farinha; o que não se achava junto á fortaleza d'Assumpção.

Não approuve ao capitão-mór essa transferencia, e apresentando-se-lhe o vigario com 40 das principaes pessoas do lugar, pedindo a suspensão da ordem, a isto annuo, participando ao governador de Pernambuco. Este, porém, mandou cumprir immediatamente a ordem regia, e autorizou a camara a empregar a força, caso pretendessem impedir a execução d'ella, ordenando ao capitão-mór que lhe prestasse todo auxilio.

27 DE JULHO Transferencia effectiva da séde da valla para o sitio Aquiraz, conforme o acto de instalação existente nos archivos da provincia.

O capitão Antonio Vieira da Silva, na ausencia do capitão-mór que se achava no Jaguaribe, ao tempo, em que chegava a segunda ordem, foi com a camara effectuar essa transferencia, que reduziu a Fortaleza a méro presidio, e residencia dos capitães-móres.

18 DE AGOSTO. Rebelião dos *annasés*. Estes selvagens, que, ha muitos annos, viviam aldeados nas proximidades do Aquiraz, animados pela resistencia dos demais no interior da capitania, e insoffridos dos máos tratos que recebiam dos brancos, uniram-se com outras tribus, e accommetteram a villa. Os habitantes procuraram abrigar-se na Fortaleza: mas em viagem, á vista de Paupina, foram alcançados pelos selvagens, que lhes mataram cerca de 200 pessoas, entre homens, mulheres e creanças. O governador Duarte, reunindo um conselho de officiaes da camara e cabos de guerra, mandou hostilizar os indios, affixando bandos nas portas das egrejas, declarando a campanha livre de *quintos*, e nomeou cabo geral para a guerra a João de Barros Braga, coronel de cavallaria do Jaguaribe, que tinha vindo d'alli em soccorro da Fortaleza, com 200 homens a cavallo e 30

índios a pé. Barros Braga fez horrorosa matança. Tendo prendido a cerca de 400 índios, matou, destes, 95 por temer que se revoltassem, isto, afóra as victimas anteriores. O resto captivou em quanto Paschoal Corrêa Vieira, capitão do seu regimento, captivava em Banabuiú 125. N'essas matanças tomou parte o sargento-mór Domingos Ribeiro.

30 DE SETEMBRO. Por portaria desta data, do governador de Pernambuco, dirigida á camara, foi mandado depôr o capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos, devendo entregar a capitania ao capitão Plácido de Azevedo Falcão.

8 DE OUTUBRO. Segundo a sua participação á camara, Plácido chega á capitania, e entra em exercicio. Este official tinha servido na guerra dos mascates, foi batido pelos rebeldes, e capitulára.

O capitão-mór Duarte, infenso á mudança da villa para o Aquiraz, tambem se tinha posto em luta com a camara, por que, tendo-se procedido á eleição para o novo quadriennio, quiz obrigar os antigos vereadores a deixarem o exercicio desde logo, e antes mesmo de serem expedidas as *cartas de uranção* aos eleitos; irregularidade, á que elles se opposeram, representando ao governador de Pernambuco.

O capitão-mór Plácido trouxe provisão de pólvora e chumbo, e alguma gente para substituir a que fasia a guarnição; isto, em consequencia da situação desesperada, em que estava a capitania. Já desde os fins de Setembro, uma força de 500 homens havia sahido do presidio em seguimento dos invasores do Aquiraz, sob o commando do capitão Antonio Vieira da Silva, que regressou em Novembro, sem ter feito mais que afugentá-los, matando-lhes 28 pessoas. Quando chegou essa tropa, já outra, formada pela gente da ribeira do Jaguaribe, seguia no encalço daquelles selvagens.

Plácido quiz obrigar Barros Braga a restituir os *quintos* dos captivos. Era costume vendel-os em hasta publica: uma partida de 15 índios de Pernambuco vendeo-se alli por 128\$000 réis,

Tambem neste anno, os *areritús* levantaram-se contra os moradores do Acaracú, os quaes com o missionario se forão abrigar na Ibiapaba, onde os *tabajaras* se conservavão fieis sob a direcção do missionario jesuita Ascenso Gago.

Neste anno, prentendem alguns, fôra creada a freguezia do Aquiraz, ou se desmembrára della a da Fortaleza. E' certo, no entanto, que já existia, a esse tempo, um vigario da vara em Jaguaribe.

1714

Diz Araripe que, em Fevereiro d'este anno, já estava extincta a tribu de *Jaguaribárus*, e mui destroçadas as dos *Annasés* e *Canindés*. Tão rapida era a obra da destruição! O governador de Pernambuco, por acto de 29 de Setembro de 1713, tinha concedido perdão, em nome do rei, aos rebeldes que se submettessem.

Neste anno ou no de 1715, se fundou a matriz do Riacho Guimarães, séde do serviço ecclesiastico na região do Acaracú, até que se passou para Sobral.

1715

18 DE FEVEREIRO. Patente regia, pela qual foi nomeado capitão-mór do Ceará Manoel da Fonseca Jaime. Foi mandada cumprir pela camara em 30 de Agosto deste anno.

28 DE MARÇO. Ordem regia, mandando que se continué a guerra aos *tapuios* até exterminál-os, ou afugental-os, de modo a ficarem desassombrados os colonos.

Tapuios ou *tapuias* erão chamados os indios bravios em geral, para distinguil-os dos aldeiados.

22 DE DEZEMBRO. Provisão do conselho ultramarino, concedendo aos governadores (capitães-móres) do Ceará e Rio-grande-do-norte a faculdade, a que já se tinham arrogado, de conceder sesmarias, e para que, independentemente de confirmação do governador geral

(de Pernambuco) podéssem nomear para os postos de ordenanças e prover officios de justiça por um anno.

Neste anno, Jaime mandou abrir uma devassa contra Barros Braga pela subtracção do imposto do *quinto* dos captivos, sendo juiz della Simão de Góes de Vasconcellos.

1716

Havia na capitania, em 1716, apenas uma freguezia, com tres sacerdotes, a saber—o vigario que estava em Pernambuco, e dois que missionavão. A camara do Aquiraz representou ao governo sobre a deficiencia de obreiros para o serviço espiritual.

A vinda de jesuitas que fundaram o collegio do Aquiraz, e o estabelecimento de missões regulares forão parte, para que, no fim do seculo, existissem já 14 freguesias providas.

1717

25 DE ABRIL. Patente regia, nomeando Salvador Alves da Silva capitão-mór do Ceará. Foi mandada cumprir pela camara, em 1.º de Novembro de 1718.

26 DE JUNHO. Carta do governador de Pernambuco, D. Lourenço de Almeida, reprehendendo a camara do Aquiraz pela segunda queixa, que dirigio contra o capitão-mór da capitania, em rasão da nomeação, que fiséra de um soldado para seu escrivão, nomeação que a camara entendeu competir-lhe. Termina, ameaçando os vereadores de—*irem presos, e de serem degredados para Benguella, depois de serem bem tractados todos, quantos pretendessem alterar a capitania, amotinando seus moradores, e fazendo parcialidade contra um capitão-mór, posto por El-Rei!*

Neste anno, foi concedida uma sesmaria no riacho Cariú a Antonio Vieira Pitta.

1718

10 DE JANEIRO. Concessão, a requerimento do padre Francisco de Lyra, da Companhia do Jesus, superior da

missão de Ibiapaba, de seto legoas de terras, sendo tres a D. Jacob de Souza Castro e a toda a sua gente, duas ao mestre de campo D. José de Vasconcellos e duas finalmente ao capitão-mór D. Sebastião Saraiva e a toda a sua gente.

Erão chefes indigenas estes individuos, a quem o governo portuguez fazia graça do que tirára a elles proprios.

9 DE OUTUBRO. O capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime concede á N. Senhora de Guadalupe, de Olinda, tres legoas de terra de comprimento e uma de largo no riacho chamado—Juré, como foi requerido.

14 DE DEZEMBRO. O capitão-mór Salvador Alves da Silva concede mais ao mestre de campo—indio D. José de Vasconcellos, duas leguas de terra de comprido, e uma de largo na varsea chamada Sunununga, entre o rio *Timona* (Timonha) e riacho Tayiyi.

Em consequência dos serviços prestados á catechese e civilisação dos indios de Ibiapaba, o rei tinha conferido aos tres indios principaes d'alli, José de Vasconcellos, Felipe de Souza e Sebastião Saraiva o tratamento de Dom e o habito de Santiago com tenças effectivas de 20\$000 réis annuaes.

Neste anno, todo disimo da capitania do Ceará produziu apenas a quantia de 1.200\$000.

1719

17 DE AGOSTO. Neste dia, começou-se no sitio *Barra da ribeira dos Icós*, ou como n'outras partes se diz,—*Barra do rio Salgado*, ou *Barra do rio Salgado da ribeira do Jaguaribe*, um inventario, que constitue documento precioso, para julgar-se do povoamento do sul da capitania, industria e riqueza nesse tempo.

Fazia o processo o juiz de orphãos de São José de Riba-mar (Aquiraz)—sargento-mór João da Cunha Lemos, que para allí se transportára, em cumprimento de uma precatória das justiças do rio S. Francisco. Tratava-se de inventariar os bens, que possuia, no sul da provincia,

o capitão Antonio Mendes Lobato, residente naquella rio, a quem havia morrido a mulher.

Este facto confirma a tradição de que essa familia foi a que veio primeiro estabelecer-se, com criação de gados, no sul da provincia, desconhecido até então, e indica o rio S. Francisco como ponto da emigração para o rio Salgado e suas immedições.

O sitio, designado por aquelles tres differentes nomes, é o que hoje se conhece pelo nome de Forquilha, tres leguas abaixo do Icó, na junção do *Salgado* com o *Jaguaribe* ou *Jaguarive* de outr'ora. Um pouco alem, está o sitio *Lobato*, que parece ter sido assento principal d'essa familia.

Pelo gado descripto nesse inventario, vê-se o progresso da criação da raça bovina, e como erão raros os individuos de raça equina.

Em quanto existião alli, nas fazendas do Lobato, 3.945 rezes, apenas havia 21 cavalgadas. Um boi castrado custava 3\$400, uma vacca com cria 2\$500, um garrote 1\$280. Um cavallo novo, porem, tinha o preço de 17\$000, um poltro 13\$000, um cavallo velho 12\$000.

Alem deste gado, um dos herdeiros (tenente-coronel Antonio Mendes Lobato e Lyra) descreven mais uma quantidade consideravel.

Ja havia escravos africanos no Ceará, naturalmente trasidos da Bahia e Pernambuco pelos emigrantes.

Devião, porem, ser mui raros, pois que o seo preço regulava pelo de 47 bois.

No inventario alludido, apenas se descreveu um escravo negro por 160\$, ao passo que era extensa a relação de escravos *calabaças* e *cariús*, avaliados a 55\$, 30\$ e 13\$ réis.

Os criadores fazião seus captivos entre os selvagens, e a familia Lobato préava nas tribus visinhas os—*calabaças*,—que vivião nas margens do Salgado, e os—*cariús*,—que vivião nas margens do rio d'este nome.

Um dos indicios de que effectivamente a familia Lobato foi a primeira, que se estabeleceu no Cariry e rio Salgado, é que conseguiu a primeira sesmaria de

terras n'aquella região. Vê-se do inventario alludido que possuía terras no Cariry, por concessão do capitão-mór Gil; o que confirma a idéa de ter sido dos primeiros conquistadores, como quer a tradição. Não ha noticia de sesmaria mais antiga do sul do Ceará, e cumpre dizer que a primeira, que se concedeo no litoral da capitania, é mais antiga apenas 37 annos.

Fallamos da de Ipojuca, concedida a Felipe Coelho (1683).

Os Lobatos possuem mais, a esse tempo, no termo actual do Icó, além das terras da Barra ou Forquilha, que lhes disputava o celebre coronel Francisco do Monte e Silva, as de *Carrapico* e de *Itans*. No Inhamuns, tinham o sitio *Cangalhas*, e no Cariry, ou região inferior do Araripe, o bacia do rio Salgado, as terras de *Caxoeira*, unto á Missão-velha.

Foi Caxoeira o primeiro lugar habitado d'aquella região, e Lobato comprára a Paschoal de Britto Siqueira. Possuão mais as terras junto á *Canna-brava*, os sitios *Lagoa do Carité*, *S. Thereza* e *Genipapeiro*, por concessão do capitão-mór Manoel da Fonseca Jayme; *Brejo do Burbosa* e *Mority* (Burity) por concessão do capitão-mór Placido.

Erão contemporaneos d'essa familia os Montes e Feitosas, que já a esse tempo exercião grande influencia. Estes ultimos erão oriundos de Pernambuco, e tinham-se internado nos sertões d'aquella capitania por occasião da guerra com os holandezes, parecendo, que viorão já de Serinhagem. Os Montes erão de Penedo.

Em conclusão, o documento alludido liquida este ponto: o capitão Antonio Mendes Lobato e seus filhos tenente-coronel Antonio Mendes Lobato e Lyra, capitão João Mendes Lobato, e padre José Lobato do Espirito-Santo forão os primeiros possuidores do Cariry. E, visto como foi um sacerdote da familia,—Antonio Lobato, quem obteve de D. Estevão Briosso, mandar Frei Carlos missionar no Cariry, fica entendido, que o estabelecimento d'olles, consequentemente o povoamento d'aquella

região, começou entre 1678 a 1683, tempo em que aquelle bispo governou a diocese de Pernambuco.

Em 1719, a fazenda real mandou distribuir instrumentos aratorios pelas cinco aldeias existentes, como premio dos serviços prestados na guerra contra o gentio, despendendo-se n'isto a quantia de 200\$000, aliás inferior á importancia, que produziu o quinto das presas.

N'este mesmo anno, Barros Braga, condemnado a restituir 70 captivos do quinto real na devassa, que se lhe fez, foi absolvido; sentença esta que foi confirmada na Bahia em 1724.

1720

26 DE MARÇO. Provisão da Mesa de consciencia e ordens, mandando que o ouvidor da Parahyba exerça tambem no Ceará o lugar de provedor.

26 DE AGOSTO. O capitão-mór Salvador, concede a D. José de Vasconcellos e a seu filho D. Balthasar de Vasconcellos uma data de terra de tres leguas de comprimento e meia de largo para cada banda no sitio Jopapaba.

10 DE DEZEMBRO. Provisão do conselho ultramarino, concedendo aos indios da Ibiapaba toda a terra, que fica em cima d'esta serra, além das que lhes estavam dadas, começando seu districto na ladeira de Urucá até o lugar Itepiona.

Ainda uma provisão d'este dia prohibe, sob pena severa, que os viajantes tomem agasalho em casa particular dos indios da Ibiapaba, devendo recolher-se á casa dos hospedes, mandada preparar pelos missionarios; isto, para evitar que taes viajantes seduzam e façam com elles fugir as mulheres e filhas dos indios. Esta medida, como diz a provisão referida, foi reclamada pelos proprios indios.

Em 1720, o commercio cobatagem com Pernambuco, unico, que o Ceará tinha por mar, já era feito em 10 ou 12 navios.

N'este mesmo anno, uma ordem regia prohibia que fossem dirigidos ao rei attestados e represen-

tações para conservação dos capitães-móres, os quaes costumavam promover-as, para se fazerem reconduzir, embora se tivessem havido do modo peor.

1721

15 DE MARÇO. Provisão do conselho ultramarino, mandando erigir n'esta capitania um hospicio para dez padres jesuitas, incumbidos da catechese dos indios. Applicavam-se a esta obra seis mil cruzados, em tres annos, do rendimento dos dizimos, por conta do qual devia correr igualmente uma congrua de 40\$ réis annuaes para cada um dos padres. Esta contribuição foi objecto de continuas reclamações dos criadores, que recalcitravão, não pagando.

Era chefe da missão o padre João Guedes.

20 DE JULHO. Carta regia ao cabido e séde-vacante de Olinda, pedindo que faça residir no Aquiraz, ou substituir e privar da congrua, o padre João de Mattos Serra, vigario de toda a capitania, por amor do qual, apezar das ordens regias, não se pôde conseguir a mudança da villa para o Aquiraz; pois que, sendo mui poderoso, dava máo exemplo a seus freguezes, obstando aquella medida.

28 DE AGOSTO. O vice-rei ordena, da Bahia, ao coronel João de Barros Braga que effectue a prisão e remetta com segurança para a cadeia d'alti o capitão João Nogueira, seu irmão José Nogueira e cunhados Gaspar de Araujo e Pedro Ferreira Braga residentes nas varseas de Jaguaribe, contra os quaes havia repetidas queixas de máos procedimentos, mortes, roubos e insolencias.

11 DE OUTUBRO. Carta regia mandando conservar a villa em Aquiraz, e indeferindo uma petição da camara, de 21 de Fevereiro de 1720, em que reclamava que fosse transferida para o sitio da Fortaleza. Termina a carta regia n'estes termos: Do contrario me haverei por mui mal servido.

24 DE OUTUBRO. Provisão do conselho ultramarino,

mandando dar ajuda e favor ao padre Antonio de Souza Leal, clérigo do habito de S. Pedro, que, movido do seu zelo, e com beneplacito regio, missionou nas capitánias do Ceará e Piauí, e voltava a ellas com o mesmo fim.

13 DE OUTUBRO. Provisão do conselho ultramarino, mandando que a aldeia de indios de Ibiapaba ficasse, como d'antes, na jurisdição da capitania do Ceará, revogada assim a resolução tomada para se desannexar desta, e reunir á do Piauí, conforme solicitava o governador do Maranhão. Esta aldeia, pelos annos de 1700 a 1720, constava de 4.000 casacs de indios domesticados.

9 DE NOVEMBRO. Posse de Manoel Francez, capitão-mór do Ceará nomeado por patente regia de 26 de Agosto de 1720.

Ainda neste anno, o capitão-mór Salvador Alves havia feito guerra aos indios de Jaguaribe, reduzindo a captiveiro, em Boqueirão, a muitos *tapuios*. Uma ordem regia de 1729 mandou restituir á sua liberdade esses infelizes, ordenando que os compradores fossem indenizados.

Salvador Alves pretendem ir ao Maranhão prestar serviços na guerra, que alli se declaram aos indios, em virtude da ordem regia de 1715; mas, seguindo em Agosto com uma força, pelo Jaguaribe, teve de voltar d'alli, desistindo d'essa empreza.

1722

12 DE JANEIRO. Concessão ao pincipal e mais officiaes e soldados indios da aldeia de Paupina, para si e seus herdeiros ascendentes, e descendentes de tres leguas de terra com meia de largo, fazendo peão no sitio da Pacatuba, d'ahi correndo rumo para o sul com tres leguas até o riacho Guahiúba, e do sitio Pacatuba para baixo pela estrada, que vem da referida aldeia, tres leguas até onde chamam Caracanga.

20 DE ABRIL. Concessão aos indios naturaes da

Aldeia-nova, (Pitaguary) ahí moradores, Mathias Monteiro, Domingos Dias, Francisco de Souza, Mathias Tavares e Alvaro da Costa, para si e seus ascendentes e descendentes, de meia legua de terra de comprido, fazendo peão na barra do rio da Sapupára, onde despeja e faz barra o rio Piroá, ou Poióca, testadas de Gonçalo Pinto.

Concessão ao principal da Aldeia-nova e aos mais índios d'ella, para si e seus herdeiros ascendentes e descendentes, das faldas das serras, que se acharem desde Pitauary até Sapupára e de todas as mais terras devolutas até á sua Aldeia-nova.

6 DE AGOSTO. Manda o governo de Lisbôa que o capitão-mór do Ceará informe sobre as guerras, mortes e violencias, que se teem injustamente praticado contra os índios da capitania.

29 DE OUTUBRO. Carta regia de D. João V, mandando executar a ordem de D. Pedro II, relativa á fundação do hospicio dos Jesuitas no Aquiraz, e ao pagamento da congrua annual de 40\$000 a cada um dos dez padros fundadores.

Rocha Pitta pretende que, neste anno, começou uma sêcca na Bahia, que durou até 1723, e se estendeu ao Rio-grande-do-norte e Ceará, ocasionando nestas capitánias grande emigração do litoral para o interior, indo a população refugiar-se á margem dos rios. A população da Fortaleza, neste anno, constava de 30 casaes tão sómente.

1723

8 DE JANEIRO. Provisão do conselho ultramarino, desligando o Ceará da ouvidoria da Parahyba. O primeiro ouvidor nomeado foi José Mendes Machado, por patente regia de 3 de Abril, a qual lhe conferio egualmente o lugar de provedor. Sua posse deo-se a 23 de Agosto do mesmo anno.

Desde a carta regia de 9 de Janeiro de 1811, o Ceará se achava annexado á ouvidoria da Parahyba.

A posse do ouvidor Mendes foi seguida de sérias desordens. Seus primeiros actos desagradaram, e levan-

ton-se no Aquiraz um partido de descontentes, que pretendeu impedir-lhe o exercicio, querendo que continuasse o ouvidor da Parahyba.

31 DE MARÇO. Concessão feita pelo capitão-mór da capitania ao principal da aldeia de Caucáia João Paiva e mais officiaes e indios, para elles o sous herdeiros, de tres leguas de terra, com uma de largura, meia legoa para cada lado, fazendo peão no olho d'agua, chamado Tabóca.

8 DE DEZEMBRO. Conclusão do hospicio de Ibiapaba.

Por acto do rei de 1 de Agosto tinha sido elevada a 60\$000 a congrua dos padres do hospicio do Aquiraz, creado, em 1697, pelo rei D. Pedro.

1724

Neste anno, houve grandes desordens na capitania. Parte dos habitantes do Aquiraz, tendo á sua frente o juiz ordinario Zacharias Vital Pereira, oppoz-se ao exercicio do ouvidor Mendes, que o fez prender. Retirando-se este para o Acaracú, ordenou ali varias outras prisões, exacerbandos os descontentes.

Batião-se por este tempo as familias Monte e Feitosa por questões de terra no alto Jaguaribe. O ouvidor dirigio-se ao Cariry, e expedio ordem de prisão contra os Montes, incumbindo da diligencia ao capitão João Ferreira da Fouseca, que reunindo-se a Francisco Alves Feitosa, chegado alli do Inhamuas com 800 indios, commetten inauditas violencias.

Os adversarios do ouvidor declararam-se pelos perseguidos. A camara e o capitão-mór exigiram de Mendes que se retirasse da capitania e sendo desattendidos, os adherentes dos Montes reuniram-se a titulo de representarem contra as violencias, de que erão victimas, dando-se um conflicto, em que morreram 30 pessoas, seguindo-se um combate no qual os Feitosas bateram os seus adversarios.

Continuando as desordens, e sendo para recejar que

o ouvidor voltasse ao Aquiraz, a camara exigio do capitão-mór que o fizesse prender, e declarou-se em revolta com o povo, ordenando ella mesma a prisão, em vista da coacção, em que mostrava estar o chefe do governo da capitania.

Mendes, em vista dessa resolução, deixou o Ceará. Este ouvidor é conhecido na tradição, pelo nome de *Tubarão*.

Após este facto, o capitão-mór empregou os meios a seu alcance, para desarmar as duas familias combatentes e seus partidistas.

N'esto anno, houve uma grande sêcca no Ceará, ou antes, como se lê Memorias de Accioly, desde a Bahia até Piauihy. Tal foi a penuria de chuvas, que sêccaram até as fontes. No Cariry, onde abundavão os brejos e correntes, a população de Missão-velha foi obrigada a abandonar o arraial, á falta d'agua, e passar-se para o logar, que se ficou chamando—Missão-nova.

Esta calamidade só teve fim em 1728, occasionando grande perda de gados, a morte, pela fome, de muitos indios, e a dispersão das tribus pelos sertões, que offerecião mais abrigo.

1725

11 DE MARÇO. Provisão do conselho ultramarino, creando a villa de N. Senhora d'Assumpção, no logar da fortaleza deste nome; isto, em consequencia de solicitações do governador de Pernambuco Manoel Rolim de Moura. Era um meio de satisfazer os que disputavão sobre a sêde da villa.

Suscitou-se, porém, um pleito perante o ouvidor da comarca, querendo cada um dos partidos que só existisse uma villa, e se supprimissem a outra.

Pendia esta causa, por appellação da Relação da Bahia, quando baixou a ordem regia de 22 de Novembro de 1728, a qual positivamente mandou que subsistissem as duas villas.

O antagonismo durou muito tempo entre os moradores dellas.

Neste anno, foi concedida a Antonio Vieira Pitta uma data de terras na Ribeira do Caribú.

1726

13 DE ABRIL. Installação da villa de N. Senhora d'Assumpção, (Fortaleza) pelo capitão-mór. Manoel Fran-
cez, o qual elegeu para juizes ordinarios e vereadores da camara a Antonio Gomes Passos, Clemente de Que-
vedo, Jorge da Silva, Pedro de Moraes e Souza e João da Fonseca Machado. Para termo desta villa se marcou desde o riacho Precabura até a serra da Ibiapaba, e todo o territorio da parte da fortaleza, ficando a outra parte da capitania para o Aquiraz.

A camara desta ultima villa se oppoz ao acto do capitão-mór, que assim fixára os limites das duas villas, dando lugar a que elle mandasse prender os vereadores.

Em conclusão, o governo portuguez attendeu ás reclamações da população do Aquiraz, mandando fixar novos limites, ficando sómente a pendencia de melhoria e antiguidade, que disputavão para cada uma os mora-
dores d'ellas.

Em uma audiencia do ouvidor, de 30 de Dezembro de 1747, se comminou pena para os que litigassem so-
bre isso, e uma ordem regia de 1760 mandou que se considerasse o Aquiraz villa mais antiga, afim de sua camara, concorrer em certos actos de administração da fazenda real, etc.

1727

3 DE JANEIRO. Carta regia, nomeando capitão-mór do Ceará a João Baptista Furtado. Foi registrada na ca-
mara da Fortaleza a 11 de Janeiro de 1728, e em Aquiraz a 13 do mesmo mez.

27 DE NOVEMBRO. O governador de Pernambuco ordena ainda ao coronel João de Barros Braga que le-
vante uma bandeira e dê caça aos indios; o que elle fez com o rigor costumado. Em remuneração destes serviços, teve a nomeação do governador (capitão-mór) do Rio-

grande-do-norte, lugar, que exerceo de 19 de Março de 1731 a 22 de Novembro de 1734, sendo ali novamente processado por ter mandado fuzilar a um *lapuio*, que matára o senhor.

Fez-se celebre tambem n'estas correrias o coronel Bento da Silva e Oliveira, potentado do Icó (mouro, segundo a tradição), que amontoou grandes riquezas. Ainda em 1850 existia uma vasta casa de sobrado, que elle construiu com madeiras tiradas no local, em que se acha actualmente a cidade do Icó.

Seu filho, o coronel João Bento da Silva e Oliveira, continuador da prepotencia do pae, cahio em miseria, e deu lugar a uma lenda que o fez o *Pedro-sem* daquelles tempos.

Estas repetidas expedições, em que os selvagens erão mortos, ou reduzidos a captiveiro, os tornaram arredios, obstando que se confederassem, como de costume, ou dêssem tão frequentes assaltos ás fazendas, e pequenas povoações de então.

N'este anno, foram aldeoados os indios *jucás*, no lugar Arneiroz.

1728

28 DE OUTUBRO. Posse do ouvidor Mathias Ferreira de Carvalho, nomeado interinamente pelo governador de Pernambuco em 23 de Setembro, para substituir a José Mendes Machado, que se tinha retirado da capitania.

O segundo ouvidor nomeado effectivamente (9 de Dezembro) foi Antonio de Loureiro Medeiros, que não devia ficar menos celebre, do que José Mendes.

Da conducta desses juizes se originou o adagio, que aindo hoje dura: *Justiça do Ceará te persiga*.

Neste anno, a fortaleza, que tinha dado nome ao povoado nascente, que servia de séde da capitania, não passava de algumas obras de madeira. Deduz-se isto de uma provisão do conselho ultramarino de 27 de Agosto do mesmo anno, ordenando ao governador de Pernambuco que mandasse um engenheiro ao Ceará fazer a planta e orçar as despezas de uma fortaleza na capita-

nia, em substituição da de madeira já arruinada. Ainda em 27 de Setembro de 1745 se reproduziu esta ordem.

Este foi o ultimo anno da grande secca, começada em 1724, ou como diz Rocha Pitta, em 1722.

1729

21 DE ABRIL. Ordem regia. mandando crear a villa do Icó, com 4 legoas de terra, ou 16 quadras, para seu patrimonio.

2 DE JUNHO. Posse do ouvidor Antonio de Loureiro Medeiros.

1730

21 DE JUNHO. Nomeação do 2.º ouvidor effectivo do Ceará, Pedro Cardoso de Novaes Pereira, cuja posse se realisou em 4 de Junho de 1732.

1731

3 DE FEVEREIRO. Posse do sargento-mór Leonel de Abreu Lima capitão-mór do Ceará, nomeado por patente regia de 16 de Setembro de 1729.

1732

23 DE AGOSTO. Parte da Fortaleza uma expedição, vinda de Pernambuco sob o commando de Domingos Fernandes Barbosa, commandante da fortaleza de Cinco-pontas, com o fim de prender o ex-ouvidor Loureiro, que se achava no Acaracú. Constava de 50 soldados pagos, 1 capitão, um alferes, 4 sargentos, 2 tambores, 1 trombeta, 106 indios e 35 soldados de cavallaria.

Loureiro, sorprendido com a nomeação do ouvidor Novaes, o tinha processado e pronunciado, para lhe obstar a posse, e armando-se, sustentava que lhe cabia continuar no exercício, até vir outro que lhe succedesse.

Novaes tinha recorrido ao vico-rei na Bahia, que mandára o capitão-mór lhe prestar todo auxilio da força publica, para tomar posse e fazer sahir da ca-

pitania a seu antagonista. Loureiro havia recalcitrado não obstante, bem como a camara do Aquiraz. Mas, dirigindo-se para alli o novo ouvidor com gente, que armára, Loureiro se tinha retirado para o Acaracú na madrugada de 4 de Junho, acompanhado de um sequito armado, conduzindo o archivo da ouvidoria, e da camara, a qual nesta conjunctura o tinha abandonado. Novaes occupou o Aquiraz, e Loureiro não se podendo mais sustentar no Acaracú, evitou as forças de Domingas Fernandes, fugindo da capitania. Foi preso, porém, e detido na fortaleza do Rio-grande-do-norte por mais de um anno, e dahi o remetteram para ser julgado em Portugal.

Loureiro era inimisado com os jesuitas, aos quaes embaraçava na fundação do seo hospicio de Aquirás, e prestava apoio aos frades de outras Ordens, antagonistas daquelles, e aos criadores que se esquivavão da contribuição, que lhes fôra imposta em bem desse hospicio.

1733

27 DE JANEIRO. O conselho ultramarino ordena ao capitão-mór do Ceará, que, conforme a resolução regia de 29 de Agosto de 1727, prenda e remetta para Portugal Frei José da Madre de Deus, apostata da Ordem terceira, que continuava a commetter excessos e promover desordens nos sertões da capitania.

13 DE MARÇO. Ordena ainda o mesmo conselho, que os ouvidores do Brazil conheçam summariamente das causas de liberdade dos indios, concedendo appellação para a junta das missões do districto, na qual se dará sentença final, sem mais appellação, nem agravo.

17 DE JULHO. Uma ordem regia deste dia mandava prender o ex-ouvidor Loureiro. A esse tempo não era ainda conhecida em Portugal a sua prisão.

1734

No periodo, que decorre de 1734 a 1747, a familia Feitosa travou nova luta no sul da provincia.

Desta vez foram protogônistas, por parte desta Manuel Ferreira Ferro, e de outro lado José Pereira Lima, rico portuguez residente no Cariry o qual, em allusão ao seu inimigo, tomou o nome de José Pereira Aço.

Depois de numerosos assassinatos e correrias interveio o governo, fazendo prender o ultimo destes potentados, que esteve alguns annos no Limoeiro, e de volta, morreu, de variola, na Bahia.

1735

11 DE MARÇO. Posse de Domingos Simões Jordão, capitão-mór do Ceará, por patente regia.

4 DE AGOSTO. Posse de Victorino Pinto da Costa Mendonça, ouvidor do Ceará, nomeado em 29 do Março d'esse anno.

22 DE OUTUBRO. Provisão do conselho ultramarino, para que, attenta a falta, que se dava de missionarios, se encarregassem os jesuitas das quatro aldeas, a que estavam reduzidas as seis da capitania, e os carmelitas descalços se incumbissem de tres missões. Concedeu-se uma congrua tambem a estes padres.

N'este anno, foi creada a freguezia da Russas, e pretende-se que tambem a villa.

1736

20 DE OUTUBRO. Creação da villa do Icó, que parece já ter sido um julgado desde 1725, por quanto, n'esse anno, se creou alli o lugar de escrivão. A inauguração da villa só se realisou em 2 de Maio de 1738, presente o ouvidor Victorino.

A data da criação da freguesia é desconhecida. Em todo caso, porém, foi anterior á criação da villa.

Houve uma sêcca neste anno.

Teixeira de Mello, diz que a ordem regia, creando a villa do Icó, foi de 21 de Abril de 1720. Deve suppor-se que o acto de 20 de Outubro de 1830 foi do governador geral de Pernambuco.

1737

2 DE SETEMBRO. Sendo entregue, neste dia, ao coronel José Bernardo Uchôa a fortaleza da Assumpção, n'elle se achavão os seguintes presos :

Padre mestre Frei Eusebio Xavier de Gouveia, coronel Paschoal Correia Vieira, (da familia Monte), commissario José Pereira de Britto, capitão Aureliano Gomes Linhares, Francisco Dias Paz, Francisco Dias das Chagas, Francisco Dias Castro, Francisco Xavier Rodrigues, coronel José Gomes da Costa, Alberto Pereira de Castro, Ventura da Rocha, José Vedoia Sanches, Agostinho Alves Lemos, Antonio Carvalho da Cunha, Mathias Leite, Manoel Rodrigues da Cunha, João de Medeiros Loureiro, coronel Sebastião de Sá e sua mulher Cosma Ribeiro, a preta Andreza e Manoel, forro, por ser do mesmo João de Medeiros Loureiro. (diz a nota).

Parte d'estes presos erão pessoas importantes, dous d'elles tinham sido remettidos do Icó pelo ouvidor, outros tinham sido presos por ordem do desembargador syndicante Antonio Marques Cardoso, que veio conhecer da resistencia do ex-ouvidor Loureiro. Ainda em 30 de Junho de 1739, este syndicante se achava na capitania.

O preso João de Medeiros Loureiro era inquestionavelmente parente do ex-ouvidor. D'estes presos, dezeseis estavam a ferros, e devião ser os de crime politico, ou chamados de *supposição* no documento, que consigna este facto.

Frei Eusebio foi remettido para Pernambuco.

N'este anno, constituia-se um defensor para os indios, o qual os representaria nos juizos e tribunaes. Os indios erão sempre tratados como menores.

1738

20 DE OUTUBRO. Sendo costume mandarem os capitães-móres da capitania citar e prender por dividas; uma ordem do conselho ultramarino d'esta data expres-

samente lhes vedou este procedimento, mandando que não invadissem as attribuições das justizas ordinarias.

Documento existente no cartorio do Icó, dá esta villa como erecta em 4 de Maio deste anno, pelo ouvidor Victorino Pinto da Costa Mendonça.

1739

16 DE ABRIL. O conselho ultramarino manda que o governador do Maranhão tire de Ibiapaba 250 indios e os empregue na guerra contra os *guégués*.

24 DE ABRIL. Provisão, regulando a policia das villas, e estabelecendo que, nas que tivessem mais de 100 moradas, houvesse um capitão-mór, com seu sargento-mór e ajudante, e tantos capitães, quantos fossem necessarios; nas de menor população, o governo coubesse a um capitão por companhia, um alferes, sargentos e cabos. Seria um governo militar, si todo este pessoal não estivéra immediatamente sujeito ao senado da camara, e principalmente ao ouvidor.

7 DE SETEMBRO. Posse do capitão-mór Francisco Ximenes de Aragão, e do ouvidor Thomaz da Silva Pereira; o primeiro nomeado por carta regia de 17 de Abril do mesmo anno, o segundo no dia immediato. Este governador era de origem espanhola, e como outros, deixou familia no Ceará.

1740

29 DE JULHO. Ordem regia, mandando edificar uma cadeia na cidade do Icó, para o que se estabeleceu uma contribuição de dois bois por cada fazenda de criar, no caso de não ser preferivel uma finta. Por acto do mesmo dia se estabeleceu que seriam mandados para Angola os vadios, e todos os mais, que fossem prejudiciaes á ordem.

1741

3 DE MARÇO. Um alvará d'esta data ordena que os escravos, que se encontrassem em quilombos, estando

n'elles voluntariamente, fossem assignalados com um F, e na resistencia tivessem uma orelha cortada.

Esta pena se podia applicar, por simples mandado do ouvidor, do juiz de fóra ou do juiz ordinario!

1742

27 DE SETEMBRO. O capitão-mór e governador Ximenes, que se achava no Icó, dá posse ao primeiro capitão-mór de ordenanças d'essa villa, Bento da Silva e Oliveira.

1743

2 DE FEVEREIRO. Nomeado a 9 de Outubro de 1842, toma posse do governo da capitania João de Teive Barreto e Menezes. Já tinha governado o Rio-grande-do-norte, onde tomára posse em 22 de Outubro de 1713.

No mesmo dia, conjuntamente com Teive, tomou posse de ouvidor do Ceará Manoel José de Farias, nomeado em 9 de Outubro de 1742.

1744

20 DE MARÇO. Por uma provisão d'esta data se estabeleceu que as camaras fossem ouvidas nas concessões de terras.

Começou n'este anno a secca horrorosa de Matto grosso, de que falla Ayres do Casal, a qual se prolongou até 1749.

1745

24 DE SETEMBRO. Provisão, mandando melhorar a fortaleza de N. S. da Assumpção. Neste anno, houve no Ceará uma pequena secca, conforme refere o jesuita Johann Brewner.

1746

7 DE AGOSTO. Posse de Francisco da Costa, nomeado capitão-mór do Ceará, por carta regia de 12 de Março.

Neste anno, começaram as diligencias do capitão-mór de milicias do Aquiraz João Ribeiro Dantas, para fazer a estatística do Ceará, segundo ordenára, para toda a capitania geral de Pernambuco, o respectivo governador Conde d'Arcos. Estes trabalhos concluíram-se em 1749, sendo Dantas obrigado a fazer um gyro de 684 legoas, arrolando as fazendas de gado existentes, as engenhócas, etc. D'estes estudos só resta a notícia. Perderam-se talvez nos archivos de Pernambuco.

Por este tempo, proseguiram no Acaracú os trabalhos nas minas de prata.

1747

11 DE ABRIL. Decreto, creando a villa de Santa Cruz do Aracaty, no lugar *Porto dos Barcos*, á margem direita do rio Jaguaribe. O decreto de 3 de Junho do mesmo anno dá o plano para sua edificação.

1748

28 DE JANEIRO. Inauguração da freguezia de N. Senhora da Luz de Missão velha, creada pela provisão episcopal de 27 de Fevereiro de 1747.

10 DE FEVEREIRO. O ouvidor Faria inaugura a villa do Aracaty, marcando o lugar—Cruz das almas—para fundação da sua praça. A' 24, levanta-se o sen pelourinho, e a 26 designa o ouvidor o local para casa de camara e matriz; o que se fez com as solemnidades do estylo naquelles tempos.

3 DE MARÇO. Posse do senado da camara da villa do Aracaty.

7 DE SETEMBRO. Provisão fazendo depender de audiencia dos provedores da fazenda real a concessão de sesmarias.

10 DE OUTUBRO. Posse de Pedro de Moraes Magalhães, capitão-mór interino, nomeado pelo capitão general de Pernambuco, em 3 d'esso mez, para substituir a Francisco da Costa, que havia fallecido no dia 3 de Setembro.

1749

18 DE JANEIRO. Posse de Alexandre de Proença Lemos, 7.^o ouvidor do Ceará, nomeado por carta regia de 5 de Maio de 1747.

12 DE DEZEMBRO. Provisão do conselho ultramarino, mandando considerar vitalicos os capitães-móres de ordenanças, até então nomeados por tres annos. A nomeação ficou pertencendo ao capitão-mór e governador da capitania, e a proposta ás camaras. Este personagem foi a primeira entidade official nas localidades até a época da independencia, e tinha a seu cargo a policia, bem como o commando dos corpos de ordenanças, incumbidos d'ella.

1750

N'este anno, já se contavão, no territorio da capitania, onze villas e quatorze freguezias; o que dá uma idéa vantajosa do crescimento de sua população, tanto mais para admirar, quanto os oborigenes estavam quasi extinctos em consequencia das epidemias, e da guerra incessante, que se lhes tinha feito.

1751

31 DE JULHO. Lei prohibindo no Brazil o officio de ourives.

19 DE AGOSTO. Posse de Luiz Quaresma Dourado, nomeado capitão-mór do Ceará por carta regia de 21 de Janeiro.

Este governador demittiu o coronel de milicias do Cariry a diversos officiaes por actos de insubordinação e desobediencia á sua autoridade.

1752

N'este anno, o capitão-mór Dourado foi ao Cariry com alguma tropa, afim de conhecer da existencia das minas de ouro, que se dizia haver alli, e no territorio, que hoje pertence, em parte, ao municipio de Layras,

1753

27 DE FEVEREIRO. Ordem do governo de Pernambuco, fixando o dia 6 de Julho, para ter começo a mineração do ouro nos *Cariry's-novos*, e fazer-se alli a divisão das terras pelas pessoas, que se dispunhão a explorar as minas, devendo ellas sujeitar-se ao pagamento da 5.^a parte do ouro, que extrahissem, para a fazenda real.

Por uma outra ordem da mesma data, se prohibiu que alguém seguisse para alli sem licença por escripto do commandante do lugar, em que residisse; isto, para evitar a accumulção de pessoas inquiétas, ou inuteis. Não obstante, foi consideravel a affluencia dos aventureiros.

O governo de Pernambuco mandou postar em Missão velha uma força sob o commando do sargento-mór Joaquim Mendes da Paz, expressamente para conter os desordeiros, e evitar o contrabando.

Houve trabalhos de mineração nos lugares—Fortuna. Barreiros, Mangabeira, Morros-dourados, etc.; mas o resultado não correspondeu ás vistas do governo.

Já a 18 de Abril de 1712, o capitão-mór da Parahyba denunciava ao governador de Pernambuco a existencia de ricas jazidas de ouro nas regiões inferiores do Araripe.

Em 15 de Novembro de 1745, o conselho ultramarino mandava tambem proceder a minucioso exame sobre as minas de prata, que se dizia existirem na capitania, mandando retirar Antonio Gonçalves de Araujo, superintendente d'ellas, si por ventura não valesse a pena de exploral-as. Estas minas devião ser na cabeceira do Acaracú.

Por carta regia de 12 de Setembro, de 1758, se mandou cessar a exploração das minas do Cariry, e da Mangabeira (Lavras), como desvantajosa ao erario; e a 25 do mesmo mez se fez extensiva a prohibição a quaesquer outras da capitania. Finalmente, para evitar o extravio do quinto do ouro em todo paiz, pois que se sup-

punha que a fraude ia prejudicando o thesouro portuguez, uma carta regia de 30 de Julho de 1706, mandou fechar todas as tendas de ourives, inutilisar as forjas, e prohibir essa profissão, fazendo sentar praça aos mestres e aprendizes que recalcitrassem!

13 DE SETEMBRO. Uma carta regia d'esta data mandou suspender a cencessão de terras, por isto que, dizia ella, não havia mais terras nas ribeiras, que prehenchessem as doações feitas.

1754

27 DE SETEMBRO. Provisão do conselho ultramarino, para que se prestasse toda ajuda e favor ao capitão Antonio Gonçalves de Araujo, de conformidade com a resolução regia, que lhe mandou restituir suas sesmarias com a faculdade de continuar no descobrimento, que havia feito, na capitania, de minas de prata e outros metaes.

9 DE DEZEMBRO. Idem, mandando promover a edificação da cadêa da villa do Aquiraz, e que, quando em nova praça se não obtivesse lanço mais favoravel, se aceitasse o de 20.000 cruzados de João Dantas Ribeiro.

Para occorrer ás despesas, contribuiria cada uma das villas da capitania, repartidamente, em fintas, pelos seus moradores.

Por outra provisão de 10 de Novembro de 1756 se reproduziu esta ordem: Segundo um officio da camara, de 8 de Abril de 1834, a obra da cadêa foi começada em 1778.

14 DE DEZEMBRO Idem, fazendo censtar ao capitão-mór Luiz Quaresma Dourado, que participou ter, com dous de seus filhos, descoberto um sitio com minas de prata, na serra de Maranguape, pelo que pedia faculdade para exploral-as e tambem as da serra da Uruburetama,—que, pela resolução regia de 24 de Outubro de 1752, se permittiu a exploração nos dominios da America, das minas de prata e quaesquer outros mineraes,

observando-se nos seus descobrimentos, datas, repartições, e tudo mais, o mesmo, que se pratica com as minas de ouro.

1755

4 DE ABRIL. O governo portuguez, no intuito de prover ao incremento do Brazil, declarou em alvará d'esta data, que não produzia infamia o casamento com indios, e ao contrario seria isto motivo de consideração e prefereneia para os cargos publicos. Aos que tratassem os conjuges por *cabôculos* ou outro nome semelhante, que se considerasse injurioso, mandaria o ouvidor, sem appellação, nem agravo, sahir da comarca, no prazo de um mez.

22 DE ABRIL. Posse de Francisco Xavier de Miranda Henriques, capitão-mór do Ceará, nomeado por carta regia de 19 de Dezembro do anno precedente. Tinha servido 12 annos no Rio-grande-do-norte.

6 DE JUNHO. O rei de Portugal mandou ensaiar o governo dos indios por elles mesmos, no Pará e Maranhão, fundando villas, em que exercessem os lugares de justiça, milicia, etc. Foi de todo infructifera esta tentativa, entre gente tão boçal, que não tinha podido adquirir noções da vida civil, submettida ao regimen dos menores, e era caçada, como feras, immediatamente depois de ter sido despojada no solo pelos conquistadores.

Pelo alvará de 7 de Junho se tirou toda a jurisdição temporal dos jesuitas sobre os indios e se fez extensiva a espiritual ás demais ordens religiosas.

30 DE AGOSTO. Em carta d'este dia, dirigida ao governo da metropole, dizia a camara do Aquiraz que, entre as muitas mattas e serras da capitania, alguma cousa podia existir ainda, que se descobrisse no futuro. Tal era a exploração já feita no paiz.

15 DE NOVEMBRO. Provisão creando a freguezia de Quixeramobim.

8 DE DEZEMBRO. Provisão do visitador Frei José de Jesus Maria, creando a freguezia de S. Matheus.

1756

27 DE JULHO. Posse de Victorino Soares Barbosa, ouvidor do Ceará, cuja nomeação é de 23 de Outubro de 1755.

5 DE SETEMBRO. O conselho ultramarino, sob o imperio do medo, produzido pelo terremoto de Lisboa, fez a appresentação official de S. Francisco de Borja, como protector dos dominios portuguezes contra os terremotos, segundo a designação feita pelo Summo Pontífice, em seu breve de 4 de Maio. Decretaram-se-lhe muitas honras, nas quaes as camaras tomaram parte. Por uma cautela, porém, que não abona a devoção d'ellas, em 3 de Fevereiro de 1758, se declarou, por outra provisão, que por isto não vencerião propinas!

Ainda pelos successos de Lisboa, em 3 de Novembro de 1779, se mandou ás camaras que promovessem acções de graça, obrigando-as a jejuns, etc.!

1757

30 DE AGOSTO. E' d'esta data a provisão do bispo Aranha, de Pernambuco, ao visitador José Pereira de Sá, dividindo em quatro freguezias o antigo curato do Acaracú, que comprehendia até então todo o territorio desde Mundahú até Parnahyba; a saber:

Freguezia de N. S. da Amontada comprehendendo as ribeiras do Mundahú, Aracaty-assú, suas vertentes e praias.

Freguezia de Curuahú, comprehendendo as vertentes d'aquelle rio, as ribeiras que vão ao mar até o braço oriental do Parnahyba, com o litoral correspondente, até o pé da serra da Ibiapaba. A matriz se erigiu no lugar Maravoqueiro, actualmente Granja.

Freguezia de S. Gonçalo da Serra dos Côcos, comprehendendo as vertentes do Acaracú, da barra do Macaco para cima, o sertão e chapada correspondente da serra da Ibiapaba, sendo provisoriamente destinada para

matriz a capella de S. Gonçalo de Amarante, na chapada da Ibiapaba, onde tinha o nome de—Serra dos Côcos.

Freguezia de N. S. da Caiçara (depois Sobral), comprehendendo todo o territorio desde o litoral até a barra do Macaco, banhado pelas vertentes, que despejão no Acaracú.

Parece que esta provisão não produziu todos os effeitos, pois que um alvará de 1773 creou a freguezia de Sobral, outro de 29 de Julho de 1776 creou a da Granja.

1758

8 DE MAIO. O rei faz extensivos aos demais indios do Brazil os favores concedidos aos do Pará e Maranhão pelo Alvará de 6 e 7 de Junho de 1755.

2 DE SETEMBRO. Carta regia, prohibindo a extracção de ouro no Cariry e Mangabeira.

N'este anno, teve lugar a creação da freguezia de Monte-mór velho, antiga aldeia de paiaçús.

14 DE SETEMBRO. Ordem regia ao ouvidor de Pernambuco Bernardo Coelho da Gama Casco para sequestrar alli e nas capitánias annexas todos os bens dos jesuitas. O governador Luiz Diogo Lobo da Silva teve instrucções na mesma data, para tudo se proceder com rigor e por surpresa.

1759

11 DE JANEIRO. Posse de João Balthazar de Quevedo Homem de Magalhães, nomeado por patente regia de 7 de Julho de 1758, capitão-mór e governador do Ceará.

10 DE JANEIRO. Ordem regia, banindo os jesuitas e mandando sequestrar e encorporar aos proprios nacionaes os seus bens, entre elles uma légua de terra em redor da villa do Aguiraz.

Esta ordem foi mandada cumprir em 14 de Setembro de 1760, ficando extincto o hospicio d'alli, e todos os estabelecimentos da ordem,

5 DE FEVEREIRO. Creação da freguezia de Soure (Caucaia).

15 DE MAIO. Creação da villa de Mecejana, na aldeia de Paupina, por acto do governador de Pernambuco. A inauguração teve lugar no 1.º de Janeiro de 1760, mas diz o governador Barba Alardo em sua memoria ao governo que a criação foi de 15 de Outubro de 1759.

A criação da freguezia de Arronches (Porangaba) é de 26 de Maio.

10 DE MAIO. Ordem do governador de Pernambuco para se crear a villa—Viçosa Real da America, na Ibiapaba, antiga missão dos indios Camocins, Anacés e Ararihús, administrada pelos jesuitas.

7 DE JULHO. Inauguração de Villa-viçosa pelo ouvidor Bernardo Coelho da Goma Casco, encarregado da criação de diversas villas na capitania geral e nas annexas. Diz Figueira de Mello que esta villa fôra fundada no lugar Taboinha (publicação de 1858).

A criação foi em virtude dos alvarás de 8 de Maio e de 14 de Setembro de 1758 supra citados.

1760

1 DE MAIO. N'este dia, embarção em Pernambuco os jesuitas da capitania do Ceará.

3 DE MAIO. Provisão episcopal mandando fundar a matriz de S. José de Minas novas do Cariry, sob cujo padroado fica a freguezia de Missão-velha.

Este anno foi de grande penuria na capitania. O senado da camara taxou a farinha de mandioca a 800 réis por alqueire. Este género lograva até então um preço mui baixo. Ha alguns annos, o thesoureiro tinha arbitrado 400 réis, para cada soldado arregimentado prover-se de farinha por 40 dias! A carne fresca custava 240 réis por arroba em 1760, e muito menos havia custado anteriormente.

(Continúa.)



A IMPRENSA NO CEARÁ

NOTAS POR

JOÃO BAPTISTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA

Ao digníssimo presidente do «Instituto do
Ceará» Desembargador Paulino Nogueira.

(CONTINUAÇÃO) (*)

Pernambuco occupa o quarto lugar da lista, chronologicamente fallando, quanto á posse da imprensa no presente seculo, e cabe á Cidade do Recife a honra de ser a primeira localidade da antiga Capitania, hoje Estado, que a admittiu em seu seio.

Tendo o negociante d'aquella Cidade Ricardo Fernando Catanho feito, em 1815, encommenda, em Inglaterra, de uma typographia, solicitou para o seu regular funcionamento a necessaria licença do Governo, e este mandou ouvir ao Governador e Capitão General de Pernambuco, a quem enviou o requerimento por Avizo de 29 de Março do mesmo anno.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro (tal era o

(*) Vide Revista de 1893, pagina 254.